



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.625 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. BRUNO DE AZEVEDO VAZ, matrícula 11580356-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 1º de junho de 2019;
2. CÍCERO ALEXANDRE DE LACERDA, matrícula 11596210-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-1, 2 de maio de 2019;
3. DANUZA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 11203544-4, Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1, 23 de maio de 2019;
4. DIEGO SUDÁRIO DA SILVA FERNANDES, matrícula 11581310-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 10 de abril de 2019;
5. EDILTON DIAS DE ASSUNÇÃO, matrícula 11591331-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade Porte IV, FCPS-6, 29 de maio de 2019;

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| CASA CIVIL | 3 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | 5 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 5 |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | 11 |
| SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | 13 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO | 13 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 14 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 15 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 22 |
| ADETUC | 24 |
| AGETO | 24 |
| ATI | 26 |
| IGEPREV | 26 |
| NATURATINS | 27 |
| RURALTINS | 28 |
| UNITINS | 29 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 30 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 31 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 32 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 38 |

6. EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES, matrícula 1013696-2, Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6, 22 de maio de 2019;
7. EDIONAYR CABRAL SILVA, matrícula 1271326-2, Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6, 2 de junho de 2019;
8. ERICK BRUNO INÁCIO VALADÃO, matrícula 811601-10, Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1, 17 de abril de 2019;
9. GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS, matrícula 1155580-2, Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2, 10 de abril de 2019;
10. GUSTAVO LIMA DE FREITAS, matrícula 11654651-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1, 1º de junho de 2019;
11. ILANA BARBOSA MOURA, matrícula 11654171-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 23 de maio de 2019;
12. JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 11580070-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 1º de junho de 2019;
13. LÍDIA NARA GOMES MALAGOLI, matrícula 11579676-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCPS-7, 9 de maio de 2019;
14. MÁRCIO ANDRÉ SOUZA GOMES, matrícula 11163895-4, Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-1, 3 de maio de 2019;
15. MÁRCIO JOSÉ BATISTA FERREIRA, matrícula 1290622-2, Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 4 de abril de 2019;
16. MATHEUS SANTOS GONÇALVES, matrícula 11585137-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-1, 2 de maio de 2019;
17. MYKAEL NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula 11577975-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4, 4 de junho de 2019;
18. NIZAN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11578793-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4, 10 de junho de 2019;
19. ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS GOMES, matrícula 11579340-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 23 de maio de 2019;
20. SIMARA PATRÍCIA DA SILVA, matrícula 11654287-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 23 de maio de 2019;
21. THIAGO LOUY FERREIRA SILVA, matrícula 11581085-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 8 de maio de 2019;
22. WIRIA RANGER DA SILVA, matrícula 11584653-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2, 2 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.644 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.552, de 11 de maio de 2012, resolve

DESIGNAR

para compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA-TO, para o biênio de 2018/2020, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

a) da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

Titular: ELIENE GOMES DOS SANTOS;
Suplente: Patrícia da Silva Freitas;

b) da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: RENATO JAYME DA SILVA;
Suplente: Karynne Sotero Campos;

c) da Secretaria da Comunicação Social, na Governadoria:

Titular: THARSON DAVID LOPES;
Suplente: Apoena Rezende de Mendonça;

d) da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC:

Titular: ROSÂNGELA ARAÚJO FERNANDES BENVINDO;
Suplente: José de Ribamar Felix;

e) da Secretaria da Saúde:

Titular: SILENE MIRANDA LIMA;
Suplente: Talles Martins da Silva;

f) Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS:

Titular: JULIANA MARIANO ALVES;
Suplente: Luciana dos Santos Dias de Oliveira;

g) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

Titular: PABLO VASCONCELOS DE SOUSA;
Suplente: Max Atauhalpa Monteiro de Souza;

h) do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

Titular: ROSILENE MARIA DE CÁSSIA MACIEL DOS REIS;
Suplente: Maria Alice dos Santos Reis;

II - das seguintes entidades públicas e civis, a convite:

a) da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:

Titular: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES;
Suplente: Fábio Pereira Vaz;

b) da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia Elétrica S/A:

Titular: MIGUEL PINTER JÚNIOR;
Suplente: Maurício Teles Azevedo;

c) da Odebrecht Ambiental Saneatins:

Titular: LUNICE GOMES FERNANDES VILELA;
Suplente: Lucy Barbosa Melo Santos;

d) da Fundação Nacional do Índio - FUNAI:

Titular: MARIA DJANE LUZ VIANA DOS SANTOS;
Suplente: André Takeshi Matsubara;

e) do Ministério Público Estadual do Tocantins:

Titular: ARLETE SILVA RIBEIRO;
Suplente: Marcos Antônio Oster;

III - de Organização Não Governamental - ONG, inscrita no Cadastro de Entidades Ambientais do Estado do Tocantins - CEATO:

a) da Associação Movimento Ecológico Amigos do Meio Ambiente - AMEAMA:

Titular: HELBER FRANCO DE OLIVEIRA;
Suplente: Djane Quintiliano Ledux;

b) da Associação Tocantinense de Preservação Ambiental e Valorização da Vida - ECOTERRA:

Titular: FLÁVIA DIEDERICHS DE ARAÚJO;
Suplente: Anderson Fonseca;

c) do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA:

Titular: FERNANDO AFONSO NUNES FILHO;
Suplente: Gilberto Batista de Alcântara;

d) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CADECA:

Titular: SIMONE PEREIRA BRITO;
Suplente: Barbara Oliveira Xavier.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.650 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. ANABEATRIZ FERREIRABEZERRA SANTOS, matrícula 11583061-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III, FCPS-3, 23 de maio de 2019;
2. ANA CAROLINA BRASILEIRO PEREIRA, matrícula 11583053-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2, 1º de fevereiro de 2019;
3. CELESROBSON DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 11654406/1, Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1, 15 de maio de 2019;
4. LUIS OTÁVIO DE CASTRO CORTES, matrícula 11582634-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1, 10 de março de 2019;
5. RODRIGO VIEIRA SILVEIRA, matrícula 11579560-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III, FCPS-3, 20 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.654 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CONTRAN 357, de 2 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, representando o órgão ou entidade que impôs a penalidade, WADSON BARROS COIMBRA em substituição ao Titular João Pedro Pereira Passos, designado no Ato nº 1.170 - DSG, de 12 de abril de 2019, publicado na edição 5.344 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.655 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

1. CINTHIA BARBOSA PIRES AZEVEDO, Assessor de Unidades Colegiadas - DAI-1;
2. KARINNY MARQUES FERREIRA, Secretário-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.656 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LETÍCIA DE FARIAS RÊGO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Crédito Rural - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.658.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.409 - DSG, de 8 de maio de 2019, publicado na edição 5.357 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa AVERSINO ALVES RODRIGUES para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 726 - DISP, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. AURIR SANTANA DE ALMEIDA, matrícula 11580151-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4, 1º de junho de 2019;
2. CÁTIA MACHADO CARNEIRO, matrícula 11578629-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCPS-7, 9 de maio de 2019;
3. CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA, matrícula 990684-5, Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6, 2 de junho de 2019;
4. DEUSIRAN BRITO REIS, matrícula 11578440-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 8 de maio de 2019;

5. EDIONAYR CABRAL SILVA, matrícula 1271326-2, Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2, 2 de junho de 2019;
6. EDNEY BARROS BATISTA, matrícula 11221895-2, Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 10 de abril de 2019;
7. ERNATAN CARDOSO DA SILVA, matrícula 11579641-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade Porte IV, FCPS-6, 29 de maio de 2019;
8. GABRIELA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 11579161-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III, FCPS-3, 23 de maio de 2019;
9. GILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 1274481-2, Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1, 17 de abril de 2019;
10. HENRIQUE RAMOS FERREIRA, matrícula 11582065-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2, 10 de abril de 2019;
11. JEFFERSON DIAS DA SILVA, matrícula 11580003-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III, FCPS-3, 20 de maio de 2019;
12. JOÃO HOLANDA, matrícula 11579226-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 4 de abril de 2019;
13. LÍDIA NARA GOMES MALAGOLI, matrícula 11579676-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 23 de maio de 2019;
14. LUCÉLIA FONTINELE SANTOS, matrícula 11577592-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1, 23 de maio de 2019;
15. LUCIANO MILHOMEM CERESOLI, matrícula 1222686-5, Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4, 4 de junho de 2019;
16. LUCINEIA BRITO LIMA, matrícula 11229578-2, Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 23 de maio de 2019;
17. MARILEIDE DE SOUZA E SILVA, matrícula 11578734-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 23 de maio de 2019;
18. NENIVEA DE MOURA COELHO, matrícula 1062840-2, Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1, 1º de junho de 2019;
19. PAULO HENRIQUE ALVES DIAS, matrícula 11577673-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4, 18 de maio de 2019;
20. SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO, matrícula 11235330-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1, 15 de maio de 2019;
21. SILVESTRE BOAVENTURADA SILVA JÚNIOR, matrícula 11582642-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6, 22 de maio de 2019;
22. WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 11580160-1, Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1, 17 de abril de 2019;
23. YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES, matrícula 1136968-2, Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 1º de junho de 2019.

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 727, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

a SILVANA ALVES DE CASTRO, matrícula 920281-5, de 8 a 27 de julho de 2019, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2015-2016, suspensas pela Portaria CCI nº 1.060, de 12 de agosto de 2016, publicada na edição 4.688 do Diário Oficial do Estado.

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 731, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

a EDUARDO CARNEIRO, matrícula 341608-2, de 1º a 30 de julho de 2019, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2013-2014, suspensas pela Portaria CCI nº 1.483, de 10 de novembro de 2014, publicada na edição 4.252 do Diário Oficial do Estado.

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 743 - EX, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LETÍCIA DE FARIAS RÊGO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 744 - EX, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

1. EDER RODRIGUES ROCHA, Assessor de Unidades Colegiadas - DAI-1;
2. MICHELLE GONÇALVES COIMBRA, Secretário-Geral - DAI-1.

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe, respondendo

APOSTILA CCI Nº 134 - APT, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 718 - EX, de 12 de junho de 2019, publicada na edição 5.377 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 10 de maio de 2019 os efeitos da exoneração de Fernanda Maria Reis Lima.

Bruno Barreto Cesarino
Secretário-Chefe, respondendo

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL****PORTARIA Nº 22/2019/COGEP, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, II, e 176, §3º, II da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000027, em face do ex servidor M.J, com última lotação na DIPEC - Diretoria de Perícia Criminal - Palmas/TO, número funcional 1179446/2, inscrito no CPF 282.459.111-00, com o fito de apurar os fatos narrados nos autos de Sindicância Administrativa autuada sob nº 2018/310001/000032, conduzida pela Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, que trata da contratação de serviços de chaveiro por meio de pregão eletrônico para registro de preços, Contrato nº 024/2016, onde foram adquiridos e pagos serviços em quantidade superior a que fora registrada/contratada, onde o servidor, segundo Portaria SSP nº 526, de 11 de maio de 2016, foi designado como Fiscal do contrato mencionado alhures, e teria em tese praticado conduta que, a princípio, configura infração disciplinar dos princípios e deveres dos servidores públicos descritos nos arts. 131; 132 e 133, incisos I, III e IX, violação da proibições dispostas no artigo 134 inciso XV além de configurar infração administrativa disciplinar tipificada no art. 157, inciso XVIII, todas da Lei nº 1.818/2007.

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para conduzirem o referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP 77001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento da Sindicância administrativa de natureza investigativa autuada sob o nº 2018/310001/000032, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º da Lei 1.818/2007;

V - Publique-se e cumpra-se.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 947/2019/GASEC, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 19/2019/GASEC, determinou-se que determinados servidores retornassem aos postos de trabalho, mediante a exclusão de seus nomes do ato que havia extinto os respectivos contratos de trabalho;

CONSIDERANDO, porém, que alguns desses servidores não retornaram ao exercício de suas funções, resolve:

EXCLUIR, da Portaria nº 19/2019/GASEC, de 8 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.273, de 08 de janeiro de 2019, o nome do profissional abaixo relacionado, por ausência do exercício funcional após a restauração do seu Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

| Ord | Nº Funcional | CPF | Nome | Função |
|-----|--------------|----------------|---------------------------------|--------|
| 01 | 1274686/3 | 874.848.623-04 | MICHELL FRANK ALVES DE OLIVEIRA | MÉDICO |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 948/2019/GASEC, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

YASMINE COELHO DO NASCIMENTO E SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 11238259/1, CPF 031.898.371-04, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 17 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 954, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a Decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0011787-14.2014.827.0000;

CONSIDERANDO que, na hipótese de extinção do cargo, o servidor deverá ficar em disponibilidade até o seu aproveitamento, em outro cargo, cuja exigência de requisitos e atribuições sejam compatíveis, conforme dispõe o § 1º, do art. 28 e art. 30 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO os Pareceres "PJ" nº 144/2019 e "SCE" nº 181/2019, acolhidos por meio do DESPACHO "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 046/2019, da douta Procuradoria Geral do Estado, que orientou acerca do cumprimento da decisão supramencionada;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a disponibilidade dos cargos ocupados pelos servidores elencados nos anexos I e II desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2013.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I DA PORTARIA Nº 954, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**CARGO: INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS**

| Nº | NOME | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO | CPF |
|----|---------------------------------------|------------------|---------|----------------|
| 1 | ABRAAO BISPO PAZ | 1190334 | 4 | 518.204.552-20 |
| 2 | ADAILSON DE OLIVEIRA NEGRE | 847097 | 2 | 760.625.111-87 |
| 3 | ADEMI JUNIOR FILHO | 527613 | 1 | 422.702.271-15 |
| 4 | ADRIANA CAVENAGE SILVA | 192871 | 1 | 119.981.268-46 |
| 5 | ADRIANA GOMES DE MORAES | 11149078 | 2 | 014.143.716-24 |
| 6 | ALDAIRES RODRIGUES PACHECO | 812241 | 3 | 694.331.601-00 |
| 7 | ALDECI GOMES LEITE | 632755 | 2 | 522.662.223-88 |
| 8 | ALEXANDRE GODINHO CRUZ | 838126 | 4 | 733.762.057-87 |
| 9 | ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES | 246521 | 3 | 182.290.851-53 |
| 10 | ALINE MARIA COSTANTIN | 625386 | 2 | 514.609.043-20 |
| 11 | ALINE VILARINHO ROCHA AIREZ MELO | 816209 | 7 | 700.641.051-72 |
| 12 | ANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA BOSQUE | 772152 | 1 | 629.296.153-20 |
| 13 | ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SENA E SILVA | 76184 | 2 | 010.064.027-30 |
| 14 | ANGELI DE OLIVEIRA GONCALVES | 1273744 | 1 | 071.315.557-46 |
| 15 | ANGELICA BEATRIZ CORREA GONCALVES | 982043 | 3 | 867.543.196-15 |
| 16 | ANTONIO BANDEIRA COSTA E SILVA | 1274325 | 1 | 728.466.081-87 |

| | | | | |
|-----|---|----------|---|----------------|
| 17 | ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA | 798748 | 3 | 663.269.821-20 |
| 18 | ANTONIO MARCOLINO FEITOSA NETO | 1285939 | 1 | 064.109.694-14 |
| 19 | ARLETE PEREIRA ARBUES | 332840 | 4 | 264.290.201-34 |
| 20 | AYRANAN LEITE ANUNCIACO | 11141980 | 2 | 025.140.296-78 |
| 21 | BARTOLOMEU LEONEL DIAS | 943839 | 2 | 833.686.471-72 |
| 22 | BENILSON PEREIRA DE SOUSA | 823251 | 1 | 711.384.801-00 |
| 23 | CARLOS RAYLSON SILVA LIMA | 254270 | 2 | 188.719.318-90 |
| 24 | CLAUDIONOR MEDEIROS BARROS | 11159944 | 1 | 031.727.624-75 |
| 25 | CLEDIMARA SINIGLAGLIA MORI | 122662 | 8 | 028.528.989-69 |
| 26 | CYNTHIA KARYNE TAVARES MACIEL | 1133497 | 2 | 011.260.301-71 |
| 27 | DANILO AUGUSTO FONSECA RABELO | 1275283 | 1 | 000.443.991-03 |
| 28 | DEBORA ALVES PEREIRA ARAUJO | 1271059 | 1 | 015.307.351-90 |
| 29 | DEIVID SOUSA SILVA | 1288610 | 1 | 721.945.881-91 |
| 30 | DENY CESAR MOREIRA | 11152524 | 1 | 138.717.028-70 |
| 31 | DIEGO FELIX SANTOS | 11152532 | 1 | 019.183.481-54 |
| 32 | DIOGO VIEIRA CASTRO | 1274970 | 1 | 966.304.931-68 |
| 33 | DIONETSON ROCHA DE OLIVEIRA | 1286064 | 1 | 092.056.136-57 |
| 34 | EDER SOARES PINTO | 498261 | 2 | 389.569.771-00 |
| 35 | ELMA TREVIA KRAMER | 444380 | 2 | 354.379.011-00 |
| 36 | ENERY MARTINS CEZAR BATISTA | 11158104 | 1 | 130.049.801-34 |
| 37 | ESDRAS PEREIRA DE SOUZA FILHO | 651075 | 2 | 534.015.491-20 |
| 38 | ESTER SANTOS OZEIRAS | 11149523 | 2 | 025.577.733-79 |
| 39 | EVA ADRIANA GONCALVES DE OLIVEIRA | 1278479 | 1 | 012.599.321-84 |
| 40 | EXPEDITO ALVES CARDOSO | 738170 | 3 | 612.658.961-00 |
| 41 | FELIPE MANSUR PIMPAO | 11155469 | 1 | 038.025.249-00 |
| 42 | FERNANDA MARIA SILVA | 909017 | 2 | 806.876.951-04 |
| 43 | FERNANDA TAINA ALVES DE LIMA CASTRO | 11149574 | 2 | 001.695.911-86 |
| 44 | FLAVIA FLORES CORRYA DE MELO | 11142332 | 2 | 022.852.011-84 |
| 45 | FLORISVARDO TAVARES SOUSA | 735039 | 3 | 611.962.401-59 |
| 46 | FRANCISCO TIAGO DE SOUZA GOMES | 1153455 | 3 | 023.705.211-39 |
| 47 | FRANK SEVERIANO GOMES RODRIGUES | 1047191 | 6 | 933.591.521-15 |
| 48 | FREDERICO GUIMARAES MAIA | 852123 | 1 | 764.259.671-53 |
| 49 | GEIZZANA MOTA DE MACEDO BRAGA | 787623 | 4 | 644.861.681-00 |
| 50 | GEU CERQUEIRA MARANHÃO | 697518 | 4 | 585.116.102-78 |
| 51 | GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA | 1282816 | 1 | 029.405.011-65 |
| 52 | GIVALDO FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR | 992267 | 3 | 877.838.351-04 |
| 53 | GRASIELA ALVES PACHECO | 353684 | 4 | 280.473.068-98 |
| 54 | GREICE DA SILVA RIBERIO | 1280031 | 1 | 018.396.380-60 |
| 55 | HELEN GOMES DA SILVA | 1012258 | 2 | 893.814.161-68 |
| 56 | HELLEN FLAVIA TEIXEIRA CUNHA | 1281526 | 1 | 024.627.211-26 |
| 57 | HERMISIO ALECRIM AIRES | 292324 | 7 | 225.544.593-04 |
| 58 | ISRAEL ANTONIO DA SILVA | 1129805 | 2 | 009.437.651-45 |
| 59 | IVALDINO FERREIRA DE MENEZES | 742457 | 4 | 617.586.201-53 |
| 60 | IVAN MARTINS ARAUJO | 275600 | 7 | 211.043.101-63 |
| 61 | JAILSON ANDRADE DE OLIVEIRA | 1291262 | 1 | 921.041.423-34 |
| 62 | JOSE LOPES FERRAZ | 1082272 | 3 | 980.810.208-53 |
| 63 | JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS | 1272101 | 1 | 027.095.425-28 |
| 64 | KARINA MARIA DE AMARAL MACIEL RODRIGUES | 936628 | 1 | 827.774.971-68 |
| 65 | KLENHA MARA BARROS CAMARA | 1217798 | 2 | 839.930.371-20 |
| 66 | LAHUANA AGUIAR DE SOUZA | 1271695 | 1 | 022.689.261-17 |
| 67 | LAMARCK RODRIGUES PIMENTEL MARINHO | 1004778 | 4 | 887.795.211-34 |
| 68 | LEANDRO NUNES DE SOUZA | 11142723 | 2 | 023.741.051-64 |
| 69 | LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WANZELER | 1128612 | 4 | 008.721.241-26 |
| 70 | LISTER BÜHLER TOZZI | 841988 | 1 | 754.501.008-68 |
| 71 | LIVIA RODRIGUES BRITO VIANA | 1093070 | 4 | 994.567.531-15 |
| 72 | LUCELIO CARVALHO MADALENA | 11144220 | 1 | 679.835.962-00 |
| 73 | LUCIANA AIRES VITORINO PEREIRA GOMES | 732427 | 1 | 607.143.521-87 |
| 74 | LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA | 240592 | 1 | 172.908.558-09 |
| 75 | LYON CARDOSO DE SOUSA | 1146190 | 2 | 018.224.133-54 |
| 76 | MAGNO DO NASCIMENTO PIMENTA | 11164689 | 1 | 942.501.115-04 |
| 77 | MARCELO MARANHÃO SOUSA | 11153229 | 1 | 351.648.081-53 |
| 78 | MARIELLE PERES EVANGELISTA LUDKE | 1253956 | 2 | 009.286.861-51 |
| 79 | MARILENE DOS SANTOS DEMETRIO | 11142928 | 2 | 053.245.047-77 |
| 80 | MARINA MIRANDA | 1049186 | 4 | 936.815.501-15 |
| 81 | MAURICIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO | 512993 | 2 | 404.043.902-34 |
| 82 | MAURO RESENDE BARRETO E MELO | 1120948 | 3 | 005.019.081-45 |
| 83 | MAXWELL VIANA PANTA | 1260855 | 2 | 019.268.181-80 |
| 84 | NADSON NAMIR BORGES DE OLIVEIRA | 1271512 | 1 | 020.723.901-09 |
| 85 | NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA | 806745 | 2 | 688.452.351-49 |
| 86 | NATALIA COSTA FREIRE | 1132865 | 2 | 010.981.301-46 |
| 87 | NAYANNE DE MORAES WIZIACK | 1288733 | 1 | 731.744.321-20 |
| 88 | PABLO PRATES DA SILVA | 11150432 | 2 | 008.770.351-30 |
| 89 | PAULO HENRIQUE COSTA LIMA | 1271164 | 1 | 016.321.041-13 |
| 90 | PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 518508 | 1 | 413.398.271-15 |
| 91 | POLIANA GOMES LOPES | 1003127 | 1 | 886.707.911-53 |
| 92 | RAYLSON ROCHA BOTELHO | 52659 | 5 | 004.675.851-80 |
| 93 | REGINALDO JOSE DE SOUZA | 11152729 | 1 | 015.002.331-61 |
| 94 | RICARDO MARQUES MONTEIRO | 1167022 | 2 | 037.496.101-85 |
| 95 | RITA DE CASSIA PERES MACHADO MARTINS | 220120 | 3 | 151.455.652-91 |
| 96 | ROBERSON WEIMER | 11150599 | 2 | 911.263.550-20 |
| 97 | ROBERTA RODRIGUES FORZANI | 157445 | 3 | 067.476.416-12 |
| 98 | RODRIGO BORGES | 248736 | 5 | 185.945.698-39 |
| 99 | ROMERIO OLIVEIRA VIEIRA | 373695 | 5 | 295.667.385-87 |
| 100 | ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS | 719198 | 3 | 597.935.461-15 |
| 101 | RUBENS PEREIRA BRITO | 641770 | 4 | 527.874.431-68 |
| 102 | RUTE CARLOS MARINHO | 1282301 | 4 | 028.065.071-03 |

| | | | | |
|-----|---|----------|---|----------------|
| 103 | SALOMAO DOMINGOS ROSA DE PAIVA | 11143070 | 2 | 929.621.141-72 |
| 104 | SOPHIA LORENA PINTO VIEIRA | 1285963 | 1 | 068.205.596-40 |
| 105 | SORAIA ROGES JORDY SANT ANA | 846858 | 6 | 760.564.737-91 |
| 106 | TALLINE AGRALENCAR LAURIANO | 127260 | 5 | 032.302.904-37 |
| 107 | THIAGO SANCHEZ LOPES FEITOSA BEZERRA | 11150785 | 2 | 005.197.121-61 |
| 108 | THURIA SILVA REIS | 1290002 | 1 | 839.050.733-15 |
| 109 | VALERIA ALVES INACIO | 1280864 | 1 | 022.050.211-09 |
| 110 | VALTER GOMES SILVA | 233472 | 3 | 166.352.131-04 |
| 111 | VANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA | 1271032 | 1 | 014.524.651-50 |
| 112 | VICTOR DANILO MORETO | 1281658 | 1 | 024.927.271-73 |
| 113 | VIVIANA DA ENCARNAÇÃO RODRIGUES LOCATELLI | 11153040 | 1 | 694.166.302-25 |
| 114 | WAGNER SAMPAIO PALHARES JUNIOR | 335979 | 6 | 265.434.861-04 |
| 115 | WALERIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA | 1023403 | 2 | 907.670.473-20 |
| 116 | WENNER PARENTE DE OLIVEIRA | 1099752 | 4 | 005.317.681-20 |
| 117 | WILTON MARCIAL ARANTES | 164942 | 5 | 080.829.568-36 |
| 118 | ZENAIDE DE ALENCAR LOPES | 11151013 | 1 | 917.853.753-34 |
| 119 | ZILAURA LINO DE SOUZA | 1276476 | 1 | 004.885.953-20 |

ANEXO II DA PORTARIA Nº 954, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

| Nº | NOME | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO | CPF |
|----|--|------------------|---------|----------------|
| 1 | ADILSON RAMOS DA SILVA | 1071033 | 4 | 965.291.131-34 |
| 2 | ADRIANE CUNHA SANTOS | 11149094 | 2 | 859.481.281-72 |
| 3 | AMARILDO SOARES BATISTA | 624965 | 1 | 512.677.486-72 |
| 4 | ANA MARIA CORTES FRANCO | 662644 | 1 | 547.024.531-49 |
| 5 | ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA | 158152 | 2 | 068.912.988-22 |
| 6 | CARLOS SERGIO PIRES DE OLIVEIRA | 375266 | 1 | 297.848.401-20 |
| 7 | CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA | 485990 | 2 | 387.138.451-87 |
| 8 | DAIANNE FERNANDES SILVA | 822611 | 5 | 710.601.201-78 |
| 9 | DARIANA BINDALA DEL PLATA VASCONCELOS MACIEL | 11152508 | 1 | 023.531.121-96 |
| 10 | DERCI ANTONIO ANDRADE JUNIOR | 11155710 | 1 | 018.957.441-05 |
| 11 | EDUARDA SANTANA DE BESSA | 1270648 | 2 | 009.059.491-61 |
| 12 | EDUARDO REZENDE QUEIROZ | 832720 | 2 | 722.978.836-68 |
| 13 | EGNO WANDER MOTA DOS SANTOS | 1060813 | 1 | 951.974.601-30 |
| 14 | ELSON MACHADO DE OLIVEIRA | 781049 | 1 | 643.174.551-53 |
| 15 | ERIVALDO MARTINS | 31905 | 1 | 000.246.641-46 |
| 16 | ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS | 969944 | 3 | 855.853.941-34 |
| 17 | FERNANDA MURIELLY DIAS MELO | 11149540 | 2 | 027.300.661-44 |
| 18 | FRED ALVES DE OLIVEIRA | 931096 | 2 | 823.500.431-34 |
| 19 | GIOVANE BRUNO MONTE REIS | 835009 | 1 | 729.212.341-49 |
| 20 | GIOVANI WOLNEY ARAUJO | 39965 | 3 | 002.036.131-98 |
| 21 | HEIDE ELISE WEHMANN | 11149698 | 2 | 000.124.283-02 |
| 22 | JACKSON GIL FREDERICO | 463374 | 2 | 369.688.891-53 |
| 23 | JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO | 1088076 | 1 | 988.075.529-49 |
| 24 | JHULLYLEEN DE ALENCAR SANTOS | 11156171 | 1 | 022.437.283-11 |
| 25 | JOÃO LUIZ ANDRADE DA SILVA | 33732 | 5 | 000.615.201-52 |
| 26 | JOAQUIM MENDES CARLOS | 168522 | 1 | 085.866.911-00 |
| 27 | JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA | 707160 | 1 | 589.272.711-49 |
| 28 | JOSE MESSIAS XAVIER RIBEIRO | 619192 | 1 | 505.178.303-10 |
| 29 | JUSLEY CAETANO DA SILVA | 807350 | 2 | 689.118.151-87 |
| 30 | KESSIA AUGUSTA GOMES DE SANTANA SOARES | 11150025 | 2 | 035.005.231-02 |
| 31 | KLEBER FABIANO BEHREND | 62653 | 1 | 006.426.371-13 |
| 32 | LEOPOLDINO FILHO ASSIS FERREIRA | 1287443 | 4 | 527.579.861-04 |
| 33 | LIVYA BRABO BARBOSA MARTINS | 11142774 | 2 | 027.287.601-10 |
| 34 | LUAN DE SOUSA RIBEIRO | 1147811 | 2 | 019.485.281-42 |
| 35 | LUIZ FERNANDO FONTANA | 11150149 | 2 | 011.942.421-54 |
| 36 | MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR | 447289 | 2 | 355.494.671-00 |
| 37 | MARCELO NETO MURATORI FILHO | 957413 | 1 | 845.944.541-00 |
| 38 | MARCOS ANTONIO RIBEIRO LUZ | 38432 | 5 | 001.704.071-01 |
| 39 | MARCOS RAMOS PESSOA | 625167 | 4 | 513.489.261-04 |
| 40 | MARIA PEREIRA PINTO | 1036424 | 1 | 921.539.091-04 |
| 41 | MARIA VALDEIMA BARBOZA AGUIAR | 257579 | 3 | 191.013.171-72 |
| 42 | MARISSONIA LOPES DE ALMEIDA | 756658 | 2 | 623.437.421-20 |
| 43 | MAURICIO MACHADO BARROS | 922745 | 2 | 815.698.231-20 |
| 44 | MAURO VICENTE DA SILVA | 260761 | 3 | 193.557.421-34 |
| 45 | MAYKON DIBYSON CORDEIRO RODRIGUES | 121931 | 2 | 027.987.651-37 |
| 46 | MICHELE SANTOS FEITOSA | 82184 | 1 | 011.509.973-54 |
| 47 | MILENA FERREIRA VIEIRA | 813403 | 1 | 696.494.212-20 |
| 48 | NAGELLA PEREIRA DE CARVALHO | 11152680 | 1 | 007.476.721-64 |
| 49 | NATAL CESAR ALVES DE CASTRO | 645403 | 2 | 530.145.611-34 |
| 50 | ORLEANS SILVA OLIVEIRA | 1037153 | 1 | 922.527.613-34 |
| 51 | PATRICK DIAS DA SILVA | 11152699 | 1 | 005.302.161-40 |
| 52 | RAIMUNDO COSTA PARRIAO JUNIOR | 609540 | 4 | 494.072.601-00 |
| 53 | SILVANA NERES ALVES | 11152761 | 1 | 009.254.301-45 |
| 54 | SONIA MARIA ROSA FERNANDES | 444720 | 3 | 354.412.911-68 |
| 55 | UEQUISLEI JOSE DA SILVA | 1050427 | 1 | 938.558.501-00 |
| 56 | VALDO PEREIRA ALENCAR JUNIOR | 11150840 | 2 | 005.158.631-22 |
| 57 | WILMA LUCIA NECA E SILVA | 424356 | 5 | 336.180.621-68 |
| 58 | ZENAIDE MACIEL RAMOS | 302287 | 2 | 234.289.371-04 |

PORTARIA Nº 955, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a Decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0011787-14.2014.827.0000;

CONSIDERANDO a Portaria/SECAD/GASEC nº 954, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que o Art. 30, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, estabelece que extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor efetivo estável ou o estabilizado fica em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo cuja exigência de requisitos e atribuições sejam compatíveis com a sua formação profissional, ficando a cargo da Secretaria da Administração o imediato aproveitamento do servidor em vagas disponíveis;

CONSIDERANDO as orientações constantes no Parecer "SCE" nº 181/2019, expedido pela Procuradoria Geral do Estado, quanto ao aproveitamento dos servidores em quadro correlato, com efeitos retroativos a data da publicação da Lei nº 2.807/2013;

CONSIDERANDO que, o único quadro em que há vagas para os cargos ocupados pelos servidores é no Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR, os cargos ocupados pelos servidores elencados nos anexos I e II desta portaria, no Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, disciplinado pela Lei nº 2.807/2013, observado o mesmo nível e referência ocupados anteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2013.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I DA PORTARIA nº 955, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**CARGO: INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS**

| Nº | NOME | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO | CPF |
|----|---------------------------------------|------------------|---------|----------------|
| 1 | ABRAAO BISPO PAZ | 1190334 | 4 | 518.204.552-20 |
| 2 | ADALSON DE OLIVEIRA NEGRE | 847097 | 2 | 760.625.111-87 |
| 3 | ADEMI JUNIOR FILHO | 527613 | 1 | 422.702.271-15 |
| 4 | ADRIANA CAVENAGE SILVA | 192871 | 1 | 119.981.268-46 |
| 5 | ADRIANA GOMES DE MORAES | 11149078 | 2 | 014.143.716-24 |
| 6 | ALDAIRES RODRIGUES PACHECO | 812241 | 3 | 694.331.601-00 |
| 7 | ALDECI GOMES LEITE | 632755 | 2 | 522.662.223-68 |
| 8 | ALEXANDRE GODINHO CRUZ | 838126 | 4 | 733.762.057-87 |
| 9 | ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES | 246521 | 3 | 182.290.851-53 |
| 10 | ALINE MARIA COSTANTIN | 625386 | 2 | 514.609.043-20 |
| 11 | ALINE VILARINHO ROCHA AIRES MELO | 816209 | 7 | 700.641.051-72 |
| 12 | ANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA BOSQUE | 772152 | 1 | 629.296.153-20 |
| 13 | ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SENA E SILVA | 76184 | 2 | 010.064.027-30 |
| 14 | ANGELI DE OLIVEIRA GONCALVES | 1273744 | 1 | 071.315.557-46 |
| 15 | ANGELICA BEATRIZ CORREA GONCALVES | 982043 | 3 | 867.543.196-15 |
| 16 | ANTONIO BANDEIRA COSTA E SILVA | 1274325 | 1 | 726.466.081-87 |
| 17 | ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA | 798748 | 3 | 663.269.821-20 |
| 18 | ANTONIO MARCOLINO FEITOSA NETO | 1285939 | 1 | 064.109.694-14 |
| 19 | ARLETE PEREIRA ARBUES | 332840 | 4 | 264.290.201-34 |
| 20 | AYRANAN LEITE ANUNCIACYO | 11141980 | 2 | 025.140.296-78 |
| 21 | BARTOLOMEU LEONEL DIAS | 943839 | 2 | 833.686.471-72 |
| 22 | BENILSON PEREIRA DE SOUSA | 823251 | 1 | 711.384.801-00 |
| 23 | CARLOS RAYLSON SILVA LIMA | 254270 | 2 | 188.719.318-90 |
| 24 | CLAUDIONOR MEDEIROS BARROS | 11159944 | 1 | 031.727.624-75 |
| 25 | CLEDIMARA SINGAGLIA MORI | 122662 | 8 | 028.528.989-69 |
| 26 | CYNTHIA KARYNE TAVARES MACIEL | 1133497 | 2 | 011.260.301-71 |
| 27 | DANILO AUGUSTO FONSECA RABELO | 1275283 | 1 | 000.443.991-03 |
| 28 | DEBORA ALVES PEREIRA ARAUJO | 1271059 | 1 | 015.307.351-90 |
| 29 | DEIVID SOUSA SILVA | 1288610 | 1 | 721.945.881-91 |
| 30 | DENY CESAR MOREIRA | 11152524 | 1 | 138.717.028-70 |
| 31 | DIEGO FELIX SANTOS | 11152532 | 1 | 019.183.481-54 |
| 32 | DIOGO VIEIRA CASTRO | 1274970 | 1 | 966.304.931-68 |
| 33 | DIONDETSON ROCHA DE OLIVEIRA | 1286064 | 1 | 092.056.136-57 |

| | | | | |
|-----|---|----------|---|----------------|
| 34 | EDER SOARES PINTO | 498261 | 2 | 389.569.771-00 |
| 35 | ELMA TREVIA KRAMER | 444380 | 2 | 354.379.011-00 |
| 36 | ENERY MARTINS CEZAR BATISTA | 11156104 | 1 | 130.049.801-34 |
| 37 | ESDRAS PEREIRA DE SOUZA FILHO | 651075 | 2 | 534.015.491-20 |
| 38 | ESTER SANTOS OERAS | 11149523 | 2 | 025.577.733-79 |
| 39 | EVAADRIANA GONCALVES DE OLIVEIRA | 1278479 | 1 | 012.599.321-84 |
| 40 | EXPEDITO ALVES CARDOSO | 738170 | 3 | 612.658.961-00 |
| 41 | FELIPE MANSUR PIMPAO | 11155469 | 1 | 038.025.249-00 |
| 42 | FERNANDA MARIA SILVA | 909017 | 2 | 806.876.951-04 |
| 43 | FERNANDA TAINA ALVES DE LIMA CASTRO | 11149574 | 2 | 001.696.911-66 |
| 44 | FLAVIA FLORES CORRYA DE MELO | 11142332 | 2 | 022.852.011-84 |
| 45 | FLORISVARDO TAVARES SOUSA | 735039 | 3 | 611.962.401-59 |
| 46 | FRANCISCO TIAGO DE SOUZA GOMES | 1153455 | 3 | 023.705.211-39 |
| 47 | FRANK SEVERIANO GOMES RODRIGUES | 1047191 | 6 | 933.591.521-15 |
| 48 | FREDERICO GUIMARAES MAIA | 852123 | 1 | 764.259.671-53 |
| 49 | GEIZZANA MOTA DE MACEDO BRAGA | 787623 | 4 | 644.861.681-00 |
| 50 | GEU CERQUEIRA MARANHÃO | 697518 | 4 | 585.116.102-78 |
| 51 | GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA | 1282816 | 1 | 029.405.011-65 |
| 52 | GIVALDO FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR | 992267 | 3 | 877.836.351-04 |
| 53 | GRASIELA ALVES PACHECO | 353684 | 4 | 280.473.068-98 |
| 54 | GREICE DA SILVA RIBERIO | 1280031 | 1 | 018.396.380-60 |
| 55 | HELEN GOMES DA SILVA | 1012258 | 2 | 893.814.161-68 |
| 56 | HELLEN FLAVIA TEIXEIRA CUNHA | 1281526 | 1 | 024.627.211-26 |
| 57 | HERMISIO ALECRIM AIRES | 292324 | 7 | 225.544.593-04 |
| 58 | ISRAEL ANTONIO DA SILVA | 1129805 | 2 | 009.437.651-45 |
| 59 | IVALDINO FERREIRA DE MENEZES | 742457 | 4 | 617.586.201-53 |
| 60 | IVAN MARTINS ARAUJO | 275600 | 7 | 211.043.101-63 |
| 61 | JAILSON ANDRADE DE OLIVEIRA | 1291262 | 1 | 921.041.423-34 |
| 62 | JOSE LOPES FERAZ | 1082272 | 3 | 980.810.208-53 |
| 63 | JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS | 1272101 | 1 | 027.096.425-28 |
| 64 | KARINA MARIA DE AMARAL MACIEL RODRIGUES | 936628 | 1 | 827.774.971-68 |
| 65 | KLENHA MARA BARROS CAMARA | 1217798 | 2 | 839.930.371-20 |
| 66 | LAHUANA AGUIAR DE SOUZA | 1271695 | 1 | 022.689.261-17 |
| 67 | LAMARCK RODRIGUES PIMENTEL MARINHO | 1004778 | 4 | 887.795.211-34 |
| 68 | LEANDRO NUNES DE SOUZA | 11142723 | 2 | 023.741.051-64 |
| 69 | LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WENZELER | 1128612 | 4 | 008.721.241-26 |
| 70 | LISTER BUHLER TOZZI | 841988 | 1 | 754.501.008-68 |
| 71 | LVIA RODRIGUES BRITO VIANA | 1093070 | 4 | 994.567.531-15 |
| 72 | LUCELIO CARVALHO MADALENA | 11144220 | 1 | 679.835.962-00 |
| 73 | LUCIANA AIRES VITORINO PEREIRA GOMES | 732427 | 1 | 607.143.521-87 |
| 74 | LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA | 240592 | 1 | 172.908.558-09 |
| 75 | LYON CARDOSO DE SOUSA | 1146190 | 2 | 018.224.133-54 |
| 76 | MAGNO DO NASCIMENTO PIMENTA | 11164689 | 1 | 942.501.115-04 |
| 77 | MARCELO MARANHÃO SOUSA | 11153229 | 1 | 351.648.081-53 |
| 78 | MARIELLE PERES EVANGELISTA LUDKE | 1253956 | 2 | 009.266.861-51 |
| 79 | MARILENE DOS SANTOS DEMETRIO | 11142928 | 2 | 053.245.047-77 |
| 80 | MARINA MIRANDA | 1049186 | 4 | 936.815.501-15 |
| 81 | MAURICIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO | 512993 | 2 | 404.043.902-34 |
| 82 | MAURO RESENDE BARRETO E MELO | 1120948 | 3 | 005.019.081-45 |
| 83 | MAXWELL VIANA PANTA | 1260855 | 2 | 019.268.181-80 |
| 84 | NADSON NANMIR BORGES DE OLIVEIRA | 1271512 | 1 | 020.723.901-09 |
| 85 | NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA | 806745 | 2 | 688.452.351-49 |
| 86 | NATALIA COSTA FREIRE | 1132865 | 2 | 010.981.301-46 |
| 87 | NAYANNE DE MORAES WIZIACK | 1288733 | 1 | 731.744.321-20 |
| 88 | PABLO PRATES DA SILVA | 11150432 | 2 | 008.770.351-30 |
| 89 | PAULO HENRIQUE COSTA LIMA | 1271164 | 1 | 016.321.041-13 |
| 90 | PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 518508 | 1 | 413.398.271-15 |
| 91 | POLLIANA GOMES LOPES | 1003127 | 1 | 686.707.911-53 |
| 92 | RAYLSON ROCHA BOTELHO | 526559 | 5 | 004.675.851-80 |
| 93 | REGINALDO JOSE DE SOUZA | 11152729 | 1 | 015.002.331-61 |
| 94 | RICARDO MARQUES MONTEIRO | 1167022 | 2 | 037.496.101-85 |
| 95 | RITA DE CASSIA PERES MACHADO MARTINS | 220120 | 3 | 151.455.652-91 |
| 96 | ROBERSON WEIMER | 11150599 | 2 | 911.263.550-20 |
| 97 | ROBERTA RODRIGUES FORZANI | 157445 | 3 | 067.476.416-12 |
| 98 | RODRIGO BORGES | 248736 | 5 | 185.845.698-39 |
| 99 | ROMERIO OLIVEIRA VIEIRA | 373695 | 5 | 295.667.385-87 |
| 100 | ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS | 719198 | 3 | 597.935.461-15 |
| 101 | RUBENS PEREIRA BRITO | 641770 | 4 | 527.874.431-68 |
| 102 | RUTE CARLOS MARINHO | 1282301 | 4 | 028.065.071-03 |
| 103 | SALOMAO DOMINGOS ROSA DE PAIVA | 11143070 | 2 | 929.621.141-72 |
| 104 | SOPHIA LORENA PINTO VIEIRA | 1285963 | 1 | 068.205.596-40 |
| 105 | SORAIA ROGES JORDY SANT ANA | 846858 | 6 | 760.564.737-91 |
| 106 | TALLINE AGRALENCAR LAURIANO | 127260 | 5 | 032.302.904-37 |
| 107 | THIAGO SANCHEZ LOPES FEITOSA BEZERRA | 11150785 | 2 | 005.197.121-61 |
| 108 | THURIA SILVA REIS | 1290002 | 1 | 839.050.733-15 |
| 109 | VALERIA ALVES INACIO | 1280864 | 1 | 022.050.211-09 |
| 110 | VALTER GOMES SILVA | 233472 | 3 | 166.352.131-04 |
| 111 | VANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA | 1271032 | 1 | 014.524.651-50 |
| 112 | VICTOR DANILO MORETO | 1281658 | 1 | 024.927.271-73 |
| 113 | VIVIANA DA ENCARNAÇÃO RODRIGUES LOCATELLI | 11153040 | 1 | 694.166.302-25 |
| 114 | WAGNER SAMPAIO PALHARES JUNIOR | 335979 | 6 | 265.434.861-04 |
| 115 | WALERIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA | 1023403 | 2 | 907.670.473-20 |
| 116 | WENNDER PARENTE DE OLIVEIRA | 1099752 | 4 | 005.317.681-20 |
| 117 | WILTON MARCIAL ARANTES | 168492 | 5 | 080.829.568-36 |
| 118 | ZENAIDE DE ALENCAR LOPES | 11151013 | 1 | 917.853.753-34 |
| 119 | ZILAURA LINO DE SOUZA | 1276476 | 1 | 004.885.953-20 |

ANEXO II DA PORTARIA Nº 956, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

| Nº | NOME | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO | CPF |
|----|--|------------------|---------|----------------|
| 1 | ADILSON RAMOS DA SILVA | 1071033 | 4 | 965.291.131-34 |
| 2 | ADRIANE CUNHA SANTOS | 11149094 | 2 | 859.481.281-72 |
| 3 | AMARILDO SOARES BATISTA | 624965 | 1 | 512.677.486-72 |
| 4 | ANA MARIA CORTES FRANCO | 662844 | 1 | 547.024.531-49 |
| 5 | ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA | 158152 | 2 | 068.912.988-22 |
| 6 | CARLOS SERGIO PIRES DE OLIVEIRA | 375266 | 1 | 297.848.401-20 |
| 7 | CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA | 485990 | 2 | 387.138.451-87 |
| 8 | DAIANNE FERNANDES SILVA | 822611 | 5 | 710.601.201-78 |
| 9 | DARIANA BINDALA DEL PLATA VASCONCELOS MACIEL | 11152508 | 1 | 023.531.121-96 |
| 10 | DERCI ANTONIO ANDRADE JUNIOR | 11155710 | 1 | 018.957.441-05 |
| 11 | EDUARDA SANTANA DE BESSA | 1270648 | 2 | 009.059.491-61 |
| 12 | EDUARDO REZENDE QUEIROZ | 832720 | 2 | 722.978.836-68 |
| 13 | EGNO WANDER MOTA DOS SANTOS | 1060813 | 1 | 951.974.601-30 |
| 14 | ELSON MACHADO DE OLIVEIRA | 781049 | 1 | 643.174.551-53 |
| 15 | ERIVALDO MARTINS | 31905 | 1 | 000.246.641-46 |
| 16 | ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS | 969944 | 3 | 855.853.941-34 |
| 17 | FERNANDA MURIELLY DIAS MELO | 11149540 | 2 | 027.300.861-44 |
| 18 | FRED ALVES DE OLIVEIRA | 931096 | 2 | 823.500.431-34 |
| 19 | GIOVANE BRUNO MONTE REIS | 835009 | 1 | 729.212.341-49 |
| 20 | GIOVANI WOLNEY ARAUJO | 39965 | 3 | 002.036.131-98 |
| 21 | HEIDE ELISE WEHMANN | 11149698 | 2 | 000.124.283-02 |
| 22 | JACKSON GIL FREDERICO | 463374 | 2 | 369.688.891-53 |
| 23 | JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO | 1088076 | 1 | 988.075.529-49 |
| 24 | JHULLYLEN DE ALENCAR SANTOS | 11156171 | 1 | 022.437.283-11 |
| 25 | JOAO LUIZ ANDRADE DA SILVA | 33732 | 5 | 000.615.201-52 |
| 26 | JOAQUIM MENDES CARLOS | 168522 | 1 | 085.866.911-00 |
| 27 | JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA | 707160 | 1 | 589.272.711-49 |
| 28 | JOSE MESSIAS XAVIER RIBEIRO | 619192 | 1 | 505.178.303-10 |
| 29 | JUSLEY CAETANO DA SILVA | 807350 | 2 | 689.118.151-87 |
| 30 | KESSIA AUGUSTA GOMES DE SANTANA SOARES | 11150025 | 2 | 035.005.231-02 |
| 31 | KLEBER FABIANO BEHREND | 62653 | 1 | 006.426.371-13 |
| 32 | LEOPOLDINO FILHO ASSIS FERREIRA | 1287443 | 4 | 527.579.861-04 |
| 33 | LIVYA BRABO BARBOSA MARTINS | 11142774 | 2 | 027.287.801-10 |
| 34 | LUAN DE SOUSA RIBEIRO | 1147811 | 2 | 019.485.281-42 |
| 35 | LUIZ FERNANDO FONTANA | 11150149 | 2 | 011.942.421-54 |
| 36 | MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR | 447289 | 2 | 355.494.671-00 |
| 37 | MARCELO NETO MURATORI FILHO | 957413 | 1 | 845.944.541-00 |
| 38 | MARCOS ANTONIO RIBEIRO LUIZ | 38432 | 5 | 001.704.071-01 |
| 39 | MARCOS RAMOS PESSOA | 625167 | 4 | 513.489.261-04 |
| 40 | MARIA PEREIRA PINTO | 1036424 | 1 | 921.539.091-04 |
| 41 | MARIA VALDEIMA BARBOZA AGUIAR | 257579 | 3 | 191.013.171-72 |
| 42 | MARISSONIA LOPES DE ALMEIDA | 755658 | 2 | 623.437.421-20 |
| 43 | MAURICIO MACHADO BARROS | 922745 | 2 | 815.698.231-20 |
| 44 | MAURO VICENTE DA SILVA | 260761 | 3 | 193.557.421-34 |
| 45 | MAYKON DAYBSON CORDEIRO RODRIGUES | 121931 | 2 | 027.987.651-37 |
| 46 | MICHELLE SANTOS FEITOSA | 82184 | 1 | 011.509.973-54 |
| 47 | MILENA FERREIRA VIEIRA | 813403 | 1 | 696.494.212-20 |
| 48 | NAGELLA PEREIRA DE CARVALHO | 11152680 | 1 | 007.476.721-64 |
| 49 | NATAL CESAR ALVES DE CASTRO | 645403 | 2 | 530.145.611-34 |
| 50 | ORLEANS SILVA OLIVEIRA | 1037153 | 1 | 922.527.613-34 |
| 51 | PATRICK DIAS DA SILVA | 11152699 | 1 | 005.302.161-40 |
| 52 | RAIMUNDO COSTA PARRIAO JUNIOR | 609540 | 4 | 494.072.601-00 |
| 53 | SILVANA NERES ALVES | 11152761 | 1 | 009.254.301-45 |
| 54 | SONIA MARIA ROSA FERNANDES | 444720 | 3 | 354.412.911-68 |
| 55 | UEQUISLEI JOSE DA SILVA | 1050427 | 1 | 938.558.501-00 |
| 56 | VALDO PEREIRA ALENCAR JUNIOR | 11150840 | 2 | 005.158.631-22 |
| 57 | WILMA LUCIA NECA E SILVA | 424356 | 5 | 336.180.621-68 |
| 58 | ZENAIDE MACIEL RAMOS | 302287 | 2 | 234.289.371-04 |

PORTARIA Nº 956, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a Decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0011787-14.2014.827.0000;

CONSIDERANDO os Pareceres "PJ" nº 144/2019 e "SCE" nº 181/2019, acolhidos por meio do DESPACHO "SCE/GAB/DIGITAL" nº 046/2019, da douda Procuradoria Geral do Estado, que orientou acerca do cumprimento da decisão supramencionada;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, o retorno dos servidores elencados no anexo único desta Portaria, ao Quadro Geral, disciplinado pela Lei nº 2.669/2012, observado o mesmo nível e referência ocupados anteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2013.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 956, DE 17 de junho de 2019.

| Nº | NOME | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO | CPF | CARGO |
|-----|--|------------------|---------|----------------|-----------------------|
| 1. | ANA CARLA RAMOS ALENCAR ARRAES | 850618 | 3 | 763.532.064-53 | Biólogo |
| 2. | ANA CAROLINA FREIRE CARVALHO | 1092561 | 4 | 993.807.061-20 | Biólogo |
| 3. | ANA LUCIA FIORETTI REBOUCAS CAMPOS PINTO | 240932 | 2 | 173.820.988-18 | Engenheiro Agrônomo |
| 4. | ANDERSON MOTA TREIN | 11159766 | 1 | 815.479.432-20 | Engenheiro Ambiental |
| 5. | ANDRE VERZOLA NETO | 803630 | 4 | 668.529.609-78 | Engenheiro Agrônomo |
| 6. | ANDREA BAKK | 311811 | 1 | 244.995.364-72 | Engenheiro Florestal |
| 7. | ANGELICA DE PAIVA VENDRAMINI FURTADO | 454968 | 2 | 361.209.796-20 | Zootecnista |
| 8. | ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA NETO | 219347 | 2 | 149.769.351-91 | Geólogo |
| 9. | CARLOS DANGER FERREIRA E SILVA | 1052934 | 1 | 941.859.481-15 | Engenheiro Ambiental |
| 10. | CARLOS SERGIO GOMES | 436012 | 1 | 347.281.043-20 | Engenheiro Agrimensor |
| 11. | DENILSON BEZERRA COSTA | 609101 | 2 | 494.023.151-87 | Técnico Agrícola |
| 12. | DENISE DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS | 1265300 | 2 | 003.353.881-67 | Engenheiro Ambiental |
| 13. | DENISE GOMES LOUREIRO | 581036 | 3 | 471.507.001-44 | Geógrafo |
| 14. | ERCLIA DE SENARAUAJO | 1274589 | 1 | 834.105.892-87 | Biólogo |
| 15. | EVANDRO DIAS RAMOS | 504194 | 1 | 397.435.601-06 | Técnico Agrícola |
| 16. | GEUVANY GOMES DE MELO | 11142421 | 2 | 888.521.801-68 | Técnico Agropecuário |
| 17. | HELENA MARIA DE PAULA SANTANA | 580846 | 1 | 471.206.901-59 | Geógrafo |
| 18. | HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA | 535350 | 1 | 428.201.034-72 | Engenheiro Agrônomo |
| 19. | JAIRO PIOVESAN | 500176 | 3 | 393.434.480-15 | Médico Veterinário |
| 20. | JANDER PINHEIRO DE ALMEIDA | 879384 | 2 | 785.595.881-91 | Técnico Agropecuário |
| 21. | JOAO BOTELHO PINHEIRO | 217850 | 4 | 147.754.331-72 | Engenheiro Florestal |
| 22. | JOAO DE DEUS PEREIRA | 166197 | 1 | 082.696.531-87 | Engenheiro Agrônomo |
| 23. | JOAO MARTINS JALLES FILHO | 197730 | 3 | 125.557.541-72 | Engenheiro Agrônomo |
| 24. | JOAQUIM HENRIQUE LEIVINA | 472442 | 2 | 376.828.901-00 | Técnico Agropecuário |
| 25. | LETICIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS | 11155965 | 1 | 024.810.551-52 | Engenheiro Agrônomo |
| 26. | LUCAS ADRIANO BACIN | 11152648 | 1 | 061.886.529-28 | Engenheiro Agrônomo |
| 27. | MARIANA QUEIROZ VALENTE BORGES | 1173090 | 4 | 067.185.496-81 | Engenheiro Florestal |
| 28. | MAURICIO MARQUEZ DA CUNHA | 1273868 | 1 | 329.028.241-49 | Geólogo |
| 29. | NORBERTO ANTONIO RODRIGUES | 755210 | 3 | 623.376.961-20 | Sociólogo |
| 30. | PEDRO VITOR FERNANDES CRAVEIRO | 295234 | 3 | 229.031.783-72 | Engenheiro Agrônomo |
| 31. | RICARDO CARLOS DE OLIVEIRA | 1289497 | 1 | 802.993.771-72 | Geólogo |
| 32. | RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR | 230616 | 1 | 165.190.431-68 | Engenheiro Florestal |
| 33. | SANCLEVER FREIRE PEIXOTO | 422580 | 3 | 335.577.992-04 | Geólogo |
| 34. | SONIA REGINA CORDEIRO CAVALCANTE | 361425 | 5 | 285.679.941-87 | Geógrafo |
| 35. | TIAGO BATTISTI SCAPINI | 1120522 | 2 | 004.812.851-13 | Biólogo |
| 36. | WAGNER ANDRETTI COSTA | 1293141 | 1 | 997.937.761-53 | Engenheiro Ambiental |

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 144/2019/GASEC/SECAD, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada lotada na Secretaria da Administração.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-----------------------|-------------|------------|
| 01 | 11663863/1 | 042.303.861-33 | LILIANA PEREIRA ROCHA | AUXILIAR II | 02/06/2019 |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 145/2019/GASEC/SECAD, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado lotado na Secretaria da Saúde.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|---------------------------|--------|------------|
| 01 | 11500158/3 | 977.475.211-20 | FABIO PEREIRA DE CARVALHO | MÉDICO | 01/02/2019 |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 148/2019/GASEC/SECAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-------------------------|----------------------|------------|
| 01 | 545524/5 | 435.950.731-34 | ZILDA CARDOSO DE MACEDO | AUXILIAR OPERACIONAL | 14/02/2014 |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3273/2019

PROCESSO Nº: 2019/23000/001153
INTERESSADO(A): KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 751616/1
CPF: 619.861.271-68
ÓRGÃO: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
LOTAÇÃO: Gerência de Produtos Turísticos
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de janeiro de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Kleiryanne Aguiar Costa Cortez, por meio do Despacho nº 189, de 18 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.791, de 23 de janeiro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.324/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/013539
INTERESSADO(A): NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 509179/1
CPF: 402.119.163-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Neiva Almeida de Miranda, 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 22.05.2019 a 05.07.2019, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.325/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/001007
INTERESSADO(A): NÚBIA DIAS LIMA DUTRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 555761/1
CPF: 449.034.481-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Patrimônio
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Núbia Dias Lima Dutra CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3416/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003224
INTERESSADO(A): FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Francisco Gonçalves de Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 432262/1
CPF: 343.869.203-15
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Gerência de Dívida Ativa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 3560 de 24 de Julho de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/09/2018 a 23/09/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3418/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/014171
INTERESSADO(A): SHEILA MARIA BARAKY
NÚMERO FUNCIONAL: 513638/1
CPF: 407.015.066-87
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col da Pol Militar do Est do Tocantins - Unidade I

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3424/2019

PROCESSO Nº: 2019/39000/000043
INTERESSADO(A): THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro Ambiental
NÚMERO FUNCIONAL: 1276700/1
CPF: 005.626.541-78
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 21 de maio de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Thiago Oliveira Bandeira, por meio do Despacho nº 244, de 18 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3425/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/002346
INTERESSADO(A): WHATTINA SILVA NASCIMENTO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 840285/1
CPF: 743.243.062-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Supervisão Administrativa do CER III de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Whattina Silva Nascimento, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 06.03.2019 a 05.03.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3426/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/002356
INTERESSADO(A): SONJA VARGAS MARQUES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 806666/2
CPF: 688.378.601-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sonja Vargas Marques, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.05.2019 a 09.05.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3427/2019

PROCESSO Nº: 2019/20570/000078
INTERESSADO(A): MILENE TIECHER NEVES MARTINS MONTEIRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11231785/1
CPF: 025.062.901-17
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Milene Tiecher Neves Martins Monteiro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 07 (sete) meses e 30 (trinta) dias, no período de 02.05.2019 a 31.12.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3428/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/002235
INTERESSADO(A): ANUNCIAÇÃO MARIA DE SOUSA NETA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1216406/1
CPF: 830.509.141-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Anúnciação Maria de Sousa Neta, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.04.2019 a 31.03.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 802, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

HELTON JOE ABREU DE JESUS, CPF nº 303.369.452-72, nº funcional 385340-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Pedro Afonso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 803, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Submete a empresa SUPERMERCADO MARISILVA LTDA EPP ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do ICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997, e em conformidade com o inciso I do art. 51 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e considerando:

a) a necessidade de o Fisco exercer o efetivo controle fiscal das operações mercantis das empresas;

RESOLVE:

Art. 1º Submeter ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do supracitado imposto, no período de 1º de julho de 2019 à 30 de setembro de 2019 a empresa SUPERMERCADO MARISILVA LTDA EPP, estabelecida na Rua XV de Novembro, Nº 485-A, Centro, no município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, com inscrição estadual nº 29.033.684-8 e CNPJ nº 26.636.589/0001-02.

Art. 2º O ICMS deverá ser apurado diariamente e recolhido no 1º dia útil subsequente no Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

Art. 3º O Delegado Regional de Fiscalização de Tocantinópolis deverá designar um agente do Fisco para dar cumprimento ao que determina esta Portaria, devendo esse servidor apresentar, semanalmente, relatório da apuração e dos recolhimentos do ICMS à Delegacia Regional e esta, mensalmente, à Diretoria da Receita.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2017

TERMO ADITIVO Nº: 1º
CONTRATO Nº 025/2017
PROCESSO Nº: 2016/13010/00090
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: Alterar a razão social e o CNPJ da empresa Contratada no Contrato nº 025/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93, devido à incorporação da Telefônica Data S.A. pela Telefônica Brasil S.A.
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 26790.04.126.1166.3047
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40
FONTE DETALHADA: 0240888888
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Carlota Braga de Assis Lima - Representante Legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2017

TERMO ADITIVO Nº: 2º
CONTRATO Nº 10/2017
PROCESSO Nº: 2015/25000/000037
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: Jorge Francisco - Leiloeiro
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 10/2017, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente ao credenciamento de Leiloeiros(s) para alienação de bens apreendidos e oficiais, móveis, imóveis e ações de valores do Estado do Tocantins, conforme credenciamento nº 001/2015 do Processo 2015/25000/00037.
VIGÊNCIA: Prorrogação do termo final de vigência do contrato para 04 de junho de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Jorge Francisco - Representante Legal.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2015

TERMO ADITIVO Nº: 6º
CONTRATO Nº 33/2015
PROCESSO Nº: 2015/25000/000463
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA.
OBJETO: Objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 33/2015 - contratação de empresa especializada em prestação de serviços de VPN IP/MPLS (virtualPrivate Network Internet Protocol/Multiprotocol Label Switching) para criação de uma rede de área metropolitana - MAN (Metropolitan Area Network) para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento - nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 348.438,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais)
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 26790.04.126.1166.3047
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40
FONTE DETALHADA: 0240
VIGÊNCIA: Prorrogação do termo final da vigência do contrato para 10 de junho de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 31/2019
PROCESSO Nº: 2019/25000/0000317
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADO: BELIZÁRIO FRANCO NETO
OBJETO: Contratação de Consultor Individual para prestação de Assessoria Técnica à Unidade Gerenciadora do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins - UGP/PDRIS
VALOR: R\$ 499.482,42 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Consultoria Individual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação nº 04.122.1166.2119, Elemento de Despesa 44.90.35 Fonte: 4220008185
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 20 (vinte) meses contados a partir da emissão da ordem de serviços.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019
SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - SEFAZ
BELIZÁRIO FRANCO NETO - Consultor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2015

ADITIVO: 4º
CONTRATO: Nº 17/2015
PROCESSO Nº: 2015/13010/000085
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 17/2015 - contratação de empresa especializada em prestação de serviços de VPNIP/MPLS (virtualPrivate Network Internet Protocol/Multiprotocol Label Switching) para criação de uma rede de área metropolitana -MAN (Metropolitan Area Network) para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento - nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.126.1166.3047
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40
FONTE DETALHADA: 0240
VIGÊNCIA: Prorrogação do termo final do contrato para 10 de junho de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira - Representante Legal.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2015

Retificar o Extrato do Contrato nº 83/2015

Processo: Nº 2015/25000/0001794

Interessado: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A BANCOOB

Publicado no Diário Oficial nº 5.378, página 19 do dia 13 de junho de 2019.

Onde se lê: Processo: Nº 2015/25000/001794

Leia-se: Processo: Nº 2015/25000/000794

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, 14 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2019/2598/500000

Convênio nº: 003/2019

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CNPJ: 24.851.487/0001-84

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.

Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.

Assinatura: 18 de março de 2019.

Signatários: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Secretário da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins e ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA - Prefeita Municipal de Caseara.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2019**

Pelo presente edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO em Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de (30) trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar Impugnação ou pagar o crédito tributário nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de revelia.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR ORIGINÁRIO | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----|---|--------------------|------------------|--------------------------|--|
| 01 | FAMA ATACADISTA E COMERCIO DE CULTIVOS AGRICOLAS EIRELI -ME | 29.469.793-4 | 2019/000661 | 1.049.759,18 | 01/01/16 A 31/12/16 |
| 02 | FAMA ATACADISTA E COMERCIO DE CULTIVOS AGRICOLAS EIRELI -ME | 29.469.793-4 | 2019/000662 | 117.590,62 | 01/01/16 A 31/12/16 |
| 03 | FAMA ATACADISTA E COMERCIO DE CULTIVOS AGRICOLAS EIRELI -ME | 29.469.793-4 | 2019/000663 | 5.293.496,43 | 01/01/16 A 31/12/16 |
| 04 | PALMAS ATACADÃO DE BEBIDAS LTDA - ME | 29.480.399-8 | 2019/000766 | 2.416.504,80 | 01/01/17 A 31/12/17 |
| 05 | SUPERMERCADO JALAPAO EIRELI | 29.488.932-9 | 2019/000691 | 165.357,44 125.394,88 | 20/07/18 A 31/12/18 01/01/19 A 25/02/19 |
| 06 | SUPERMERCADO JALAPAO EIRELI | 29.488.932-9 | 2019/000692 | 8.486,56 4.764,44 | 20/07/18 A 31/12/18 01/01/19 A 25/02/19 |
| 07 | SUPERMERCADO JALAPAO EIRELI | 29.488.932-9 | 2019/000693 | 82.497,42 116.970,75 | 20/07/18 A 31/12/18 01/01/19 A 25/02/19 |

Palmas - TO, 13 de Junho de 2019.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2019

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO em Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte abaixo indicado, da exclusão de ofício do Regime Especial Unificada de Arrecadação de Tributos e Contribuintes devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), por incorrer na(s) situação (ões) que impede(m) a sua permanência neste regime. O Contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para CIÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO.

| Nº | NOME EMPRESARIAL | CNPJ | FUDAMENTAÇÃO LEGAL | DATA DE EFEITO DA EXCLUSÃO |
|----|-----------------------|--------------------|---|----------------------------|
| 01 | D PEREIRA MARTINS -ME | 25.263.234/0001-52 | Art.84 da Resolução do CGSN Nº 140/2018, Inc. IV, "G" ITEM 2" - art. 29, Inc.VIII, da Lei Complementar de nº 123/2006. Art.84 da Resolução do CGSN de nº 140/2018, inc. IV, "I" - (Art. 29, inc. X, da Lei Complementar de nº 123/2006 | Janeiro/2019 |

Palmas - TO, 22 de Maio de 2019.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2019

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO em Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de (30) trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR ORIGINÁRIO | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----|------------------------|--------------------|------------------|-------------------------|--|
| 01 | IGUATU WATERS LTDA EPP | 29.053.282-5 | 2016/004634 | 2.000,00 | 09/02/16 A 09/11/16 |
| 02 | SUPERMERCADO JALAPÃO | 29.488.932-9 | 2019/000692 | 4.479,04 4.764,44 | 20/07/18 A 31/12/18 01/01/19 A 25/02/19 |
| 03 | SUPERMERCADO JALAPÃO | 29.488.932-9 | 2019/000693 | 82.497,42 116.966,19 | 20/07/18 A 31/12/18 01/01/19 A 25/02/19 |

Palmas - TO, 13 de Junho de 2019.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 10/2019

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absoluta do campo 4.11 e demais, bem INTIMA a promover no prazo de (30) trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR ORIGINÁRIO | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----|---------------------------|--------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| 01 | ECOLOGICA ASSESSORIA LTDA | 29.343.002-0 | 2017/000791 | 400,00 | 05 E 06/2015 |

Palmas - TO, 13 de Junho de 2019.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora da Agência

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2019**

SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO Nº 2019/2500/00189

A Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROFISCO, designada pelo Ato nº 164 - DSG, de 26 de janeiro de 2015, torna público o resultado da licitação supracitada, objetivando a contratação de empresa para realização de despesas para a realização do I Fórum de Inovação e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria da Fazenda e Planejamento, e de acordo com a recomendação de adjudicação constante nos autos, profere a adjudicação do objeto à empresa A & S TREINAMENTOS LTDA, no valor R\$ 76.685,00 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Palmas, 17 de junho de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da CEL

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 26/2019/GABSEC/SICS, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 195 - NM, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

| Núm. Contrato | Núm. do Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Objeto do Contrato |
|---------------|-------------------|---|--|---|
| 037/2013 | 2014/38960/000702 | Áurea Pinheiro da Fonseca Veras Matrícula: 586411-3 | Luiz Carlos Carneiro Matrícula: 11664037-1 | Contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras de drenagem na quadra: ASR-SE 55, em Palmas -TO |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas contratuais;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, anotar em registro próprio e comunicar a ao setor competente;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao setor competente, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIDOVAL DARCI CHIARELOTO
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 27/2019/GABSEC/SICS, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 195 - NM, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

| Convênio/ Contrato | Núm. do Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Objeto do Contrato |
|--------------------|-------------------|--|---|---|
| 607/2017 | 2017/20601/000022 | Marcondes Martins Gomes de Oliveira Mat: 811984-1 | Geanny Carlos de Almeida Pinheiro Mat: 1029037-3 | Estudo das potencialidades das principais cadeias produtivas do Agronegócio no Estado do Tocantins. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas contratuais;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, anotar em registro próprio e comunicar a ao setor competente;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao setor competente, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIDOVAL DARCI CHIARELOTO
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 0102, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 004/2019, Processo nº 2018/09030/00183, firmado com a empresa GV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, o Engenheiro Civil Titular André Luiz Rosa Estorque, Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050-D/TO e como Suplente o Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento Suplente Alcides Tavares dos Reis, Matrícula Funcional nº 354846, para acompanhar e fiscalizar a Construção da iluminação do campo e pista de caminhada do 2º Batalhão de Polícia Militar em Araguaína - TO, com recursos da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PORTARIA SEINF Nº 115, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Secretaria, durante o exercício de sua função:

| ITEM | NOME | MATRÍCULA |
|------|---------------------------------|------------|
| 01 | NIVALDO LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS | 11672536-1 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇO
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 002/2019 - REEDIÇÃO - Processo 2017/30550/005259. Tipo: Menor Preço. Objeto: Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de reforma e adequação no Hospital Regional de Xambioá - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/07/2019 às 09h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs: (0-63) 3218-7194 e (0-63) 3218-1635, Palmas - TO.

Palmas, 17 de junho de 2019.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 301/2019/SES/GASEC, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

| CPF | Matricula | Nome | Nota | Ano |
|----------------|------------|---|-------|------|
| 947.337.831-91 | 1057030-1 | EVANY FERREIRA CASTELO | 97,40 | 2017 |
| 869.121.271-34 | 11135158-1 | FRANCINE ELAINE DE LIMA MARTINS BENEVIDES | 100 | 2017 |
| 727.124.811-00 | 11164530-1 | JULIANA SILVA E SOUSA | 99,60 | 2017 |
| 336.603.011-91 | 425762-3 | ROSILENY ALVES BENTO | 98,73 | 2016 |
| 005.103.631-21 | 1121073-2 | WANDERSSON AMORIM NOBRE | 89,80 | 2016 |
| 005.103.631-21 | 1121073-2 | WANDERSSON AMORIM NOBRE | 94,40 | 2017 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 019/2017.
PROCESSO Nº: 2017.30550.005438.
PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Combinado - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DO MUNICÍPIO: 33.255.043/0001-77
OBJETO: A Cessão de Bombas Costais Motorizadas e Microscópio Óptico com a finalidade de ações em vigilância em saúde, nas atividades de controle químico em saúde pública para fins de redução de vetores do município.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019.
VIGÊNCIA: Adstrita a do CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 019/2017.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.
DEUSELIA PALMEIRA DO PRADO OLIVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Combinado - TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/GCONVDESC Nº 039/2017.
PROCESSO Nº: 2017.30550.003128.
PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Barra do Ouro - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.612.818/0001-28.
OBJETO: A Cessão de Microscópio Óptico que deverá ser usado nas ações de vigilância em saúde do município, principalmente nas atividades de identificações de larvas e pupas de Aedes, identificação de triatomíneos e vigilância escorpionica.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019.
VIGÊNCIA: Adstrita a do CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/GCONVDESC Nº 039/2017.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretária de Estado da Saúde do Tocantins.
VALBERLENE CESAR DE SOUSA BARROS - Secretária de Saúde do Município de Barra do Ouro - TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 03 de julho de 2019 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a aquisição de Equipamentos hospitalares, destinados ao Hospital Regional de Guaraí, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2017/30550/9001). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 17 de junho de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 053/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/2974, conforme segue:

SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 03.426.484/0001-23, o valor adjudicado R\$ 47.250,00.

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP
CNPJ: 03.444.658/0001-80, o valor adjudicado R\$ 26.450,00.

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36, o valor adjudicado R\$ 111.312,50.

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 23.502,50.

O valor total adjudicado R\$ 208.515,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 17 de junho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA CORREGEPOL Nº 087, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Torna público o Relatório de Atividades Funcionais (RAF).

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, incisos II, XIV e XXXI do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, aprovado pela Portaria SSP nº 1050, datada de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.730, em 25 de outubro de 2016 etc.

Considerando que a Corregedoria-Geral da Polícia Civil, Unidade de Execução Estratégica no exercício do controle interno da atividade policial civil, subordinada diretamente ao Secretário de Estado da Segurança Pública, tem por finalidade praticar atos de orientação nas atividades laborais das unidades policiais, zelando pela qualidade e avaliação dos resultados do serviço policial civil, para correta execução das etapas do ciclo completo da investigação policial;

Considerando que o acesso a informação, determinado pelo texto constitucional, cuja regulamentação foi estabelecida pela Lei nº 12.527/11, que em seu art. 3º, Incisos I e II, prevê a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção, bem como, que a divulgação de informações de interesse público independe de solicitações;

Considerando que os princípios da publicidade e eficiência, estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição Federal, o qual exige transparência da atuação administrativa, é ação comum no âmbito de diversos órgãos, a exemplo do Poder Judiciário e do Ministério Público, que adotam práticas de divulgação da produtividade de seus membros;

Considerando que a estatística da Polícia Civil é auferida, para todos os efeitos, com base nos dados do Sistema PPe/Sinesp e E-Proc/TJ-TO, nos termos do art. 183 do Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Estado do Tocantins, competindo à Diretoria de Inteligência e Estratégia da Instituição elaborar suas análises, nos termos do art. 184, §1º, inciso IV, do referido Manual;

Considerando que a Portaria SSP nº 573, de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.365, a qual Instituiu o Relatório de Atividades Funcionais (RAF) dos Delegados de Polícia, dando-lhe diretrizes, cabendo tão somente à Corregedoria-Geral da Polícia Civil a elaboração do RAF através de dados oriundos da Diretoria de Inteligência e Estratégia, dentro do período limitado e que tais dados são exatos, sem evidenciar situações peculiaridades de determinadas Delegacias de Polícia ou atribuições da Autoridade Policial;

Resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao Relatório de Atividades Funcionais (RAF) com base nos dados estatísticos enviados pela Diretoria de Inteligência e Estratégia, referente ao exercício de 2018, bem como ao primeiro trimestre do exercício de 2019, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrada e passada em Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2019.

Fábio Augusto Simon
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral

| QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS POR DELEGADOS NO 1º TRIMESTRE - 2019 | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|-----|--------------------|-----------------------------|-----------------|--------------|-------------------------------|--------------------------------|
| (Dados relativos à produtividade de Delegados, lotados nas Delegacias de Polícia, exercendo atividade finalística) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Delegados | Inquéritos | | | | | | | Procedimentos | | Medidas Cautelares | | | | | Auto de Apreensão em Flagrante |
| | Instaurados | | Relatados | | | | | Instaurados | | Busca e Apreensão | Busca Apreensão Infracional | Prisão Prevent. | Prisão Temp. | Quebra de Sigilo (L. 9296/96) | |
| | Flagrante | Portaria | Flagrante | | Portaria | | | BOC | TCO | | | | | | |
| | | | Indiciado | Arquivado | Indiciado | Arquivado | S/Autoria | | | | | | | | |
| ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA | 3 | 6 | 71 | 0 | 5 | 2 | 3 | 1 | 9 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS | 4 | 32 | 3 | 0 | 4 | 1 | 3 | 2 | 15 | 1 | 0 | 1 | 0 | 5 | 0 |
| ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO | 4 | 12 | 3 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO | 0 | 0 | 14 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ALDO PAGLIANI SCHWANCK | 3 | 22 | 4 | 0 | 5 | 3 | 7 | 3 | 11 | 1 | 0 | 1 | 0 | 3 | 0 |
| ALEXANDER PEREIRA DA COSTA | 11 | 27 | 15 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 4 | 13 | 0 | 3 | 0 | 19 | 1 |
| ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA | 5 | 1 | 6 | 0 | 0 | 2 | 3 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| AMAURY SANTOS MARINHO JÚNIOR | 0 | 0 | 4 | 0 | 2 | 1 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA | 0 | 0 | 3 | 0 | 14 | 6 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ANA MARIA BARROS VARJAL | 17 | 15 | 15 | 0 | 1 | 4 | 4 | 4 | 16 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| ANDERSON GEORGE DE LIMA CASÉ | 0 | 0 | 28 | 0 | 4 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ANDERSON ALVES DE SOUSA | 10 | 8 | 20 | 0 | 8 | 2 | 2 | 3 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ANTÔNIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO | 15 | 9 | 7 | 0 | 2 | 3 | 4 | 2 | 5 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| ANTONIONE WANDRE DE ARAUJO NETO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ÁUREA BATISTA FERREIRA | 13 | 18 | 11 | 0 | 9 | 0 | 5 | 7 | 30 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 | 3 |
| BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO | 12 | 45 | 32 | 0 | 0 | 0 | 1 | 6 | 20 | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 | 2 |
| BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES | 18 | 44 | 8 | 0 | 15 | 3 | 3 | 1 | 7 | 0 | 0 | 9 | 1 | 3 | 0 |
| BRUNO BOAVENTURA MOTA | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| BRUNO GOMES BORGES | 16 | 41 | 2 | 0 | 1 | 3 | 4 | 13 | 39 | 1 | 0 | 4 | 0 | 1 | 1 |
| BRUNO MONTEIRO BAEZA | 0 | 1 | 3 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 |
| BRUNO SOUSA AZEVEDO | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CARLOS MIGUEL MANSO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CASSIANO RIBEIRO OYAMA | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CHARLES MARCELO DE ARRUDA | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CINTHIA MIURA NAKAYAMA | 3 | 33 | 3 | 0 | 13 | 6 | 7 | 24 | 14 | 5 | 2 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| CINTHIA PAULA DE LIMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CLECYWS ANTÔNIO DE CASTRO ALVES | 16 | 54 | 4 | 0 | 24 | 12 | 19 | 0 | 34 | 0 | 0 | 11 | 0 | 2 | 0 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS | 4 | 17 | 5 | 0 | 17 | 5 | 6 | 9 | 13 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| LUIS GONZAGA DA SILVA NETO | 20 | 24 | 16 | 0 | 5 | 0 | 2 | 1 | 12 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| LUIZ FRANCISCO FELIZARDO | 9 | 15 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| MANOEL FROTA NETO | 10 | 12 | 14 | 0 | 5 | 1 | 1 | 2 | 10 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| MANOEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MÁRCIO DUARTE TEIXEIRA | 1 | 4 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA | 7 | 11 | 5 | 0 | 4 | 2 | 2 | 3 | 12 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| MARIA DENISITÂNIA ROCHA CUNHA | 41 | 188 | 27 | 0 | 19 | 1 | 1 | 5 | 7 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| MARIVAN DA SILVA SOUZA | 0 | 0 | 11 | 0 | 5 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MELÍCIA RESENE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA | 16 | 25 | 0 | 0 | 5 | 3 | 10 | 14 | 36 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| MILENA SANTANA DE ARAÚJO LIMA | 20 | 69 | 3 | 0 | 2 | 0 | 1 | 3 | 21 | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| MOZART MANUEL MACÉDO FÉLIX | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ODES MARIA DE OLIVEIRA FREITAS | 39 | 57 | 16 | 0 | 21 | 2 | 3 | 3 | 30 | 1 | 0 | 3 | 1 | 2 | 0 |
| OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA | 12 | 30 | 17 | 0 | 9 | 7 | 9 | 1 | 22 | 9 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| PEDRO HENRIQUE FÉLIX BERNARDES | 11 | 43 | 42 | 0 | 11 | 0 | 0 | 0 | 12 | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| PEDRO IVO COSTA MIRANDA | 0 | 1 | 2 | 0 | 3 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PEDRO NUNES VIEIRA JÚNIOR | 0 | 0 | 2 | 0 | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RAFAEL FORTES FALCÃO | 17 | 6 | 27 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 |
| RAFAEL SANTOS E SILVA | 5 | 26 | 2 | 0 | 6 | 3 | 3 | 5 | 18 | 3 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RICARDO BEZERRA LOPES | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO | 12 | 15 | 4 | 0 | 2 | 2 | 2 | 3 | 17 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA | 0 | 11 | 4 | 0 | 15 | 11 | 21 | 1 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RODRIGO SANTILI DO VALLE | 0 | 0 | 12 | 0 | 3 | 2 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RODRIGO SAUD ANTURIANO | 14 | 21 | 8 | 0 | 18 | 9 | 10 | 0 | 9 | 1 | 0 | 2 | 1 | 1 | 0 |
| RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO | 11 | 28 | 6 | 0 | 3 | 9 | 12 | 5 | 7 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 |
| ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO | 18 | 24 | 17 | 0 | 4 | 2 | 2 | 1 | 21 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ROMMEL RUBENS COSTA RABELO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RONALDO JOSÉ FAIS | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| RONAN ALMEIDA SOUZA | 10 | 16 | 3 | 0 | 8 | 5 | 7 | 7 | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 |
| RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES | 2 | 28 | 0 | 0 | 8 | 7 | 8 | 3 | 7 | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| ROSA SUELY TRAVASSOS DE SÁ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ROSALINA MARIA DE ALMEIDA | 11 | 16 | 11 | 0 | 8 | 0 | 1 | 6 | 13 | 1 | 1 | 2 | 0 | 2 | 0 |
| RUBEM DÁRIO GOMES PAIXÃO | 12 | 8 | 6 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SANDRO DIAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE | 11 | 43 | 17 | 0 | 14 | 7 | 10 | 3 | 40 | 1 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 |
| SÁVIO AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA | 3 | 10 | 2 | 0 | 3 | 2 | 4 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SUZANA FLEURY ORSINE | 0 | 0 | 3 | 0 | 38 | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TEOFÁBIO ALVES SIQUEIRA | 8 | 58 | 1 | 0 | 47 | 12 | 50 | 2 | 24 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 |
| THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES | 5 | 43 | 1 | 0 | 7 | 5 | 21 | 0 | 22 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| THIAGO XAVIER DE FÁRIA ALVES | 0 | 6 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA | 16 | 27 | 2 | 0 | 10 | 3 | 3 | 5 | 16 | 2 | 1 | 1 | 2 | 0 | 0 |
| THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS | 12 | 34 | 5 | 0 | 11 | 1 | 1 | 2 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 |
| TIAGO DANIEL DE MORAES | 13 | 18 | 1 | 0 | 1 | 8 | 14 | 1 | 8 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA | 13 | 13 | 6 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TÚLIO PEREIRA MOTTA | 3 | 10 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 12 | 8 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 |
| VALÉRIA LUSTOSA DOURADO | 23 | 38 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 30 | 3 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| VANDO RODRIGUES DE MORAES | 4 | 9 | 2 | 0 | 7 | 0 | 1 | 2 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| VANUSA REGINA DE CARVALHO | 2 | 13 | 0 | 0 | 9 | 6 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| WAGNER RAYELLI PEREIRA SIQUEIRA | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 | 4 | 6 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| WELSON ANTÔNIO DA ROCHA | 0 | 0 | 4 | 0 | 19 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR | 0 | 2 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA | 13 | 6 | 44 | 0 | 1 | 0 | 0 | 36 | 2 | 4 | 0 | 1 | 0 | 2 | 6 |
| Totalizador | 884 | 2082 | 942 | 0 | 905 | 361 | 545 | 374 | 1226 | 95 | 7 | 113 | 29 | 84 | 49 |
| Médias | | | 5,92 | 0,00 | 5,69 | 2,27 | 3,43 | 2,35 | 7,71 | 0,60 | 0,04 | 0,71 | 0,18 | 0,53 | 0,31 |

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS (RAF)

Quanto à produtividade dos Delegados de Polícia Civil no 1º Trimestre de 2019:

1. No contexto de apresentação e demonstração da planilha dos dados auferidos, cabe ressaltar que há situações em que a produtividade se encontra zerada (0). Os dados apresentados não necessariamente demonstram improdutividade, devendo-se considerar a ocorrência de situações procedimentais peculiares verificadas *in loco* durante os trabalhos de correição.

2. A planilha não contempla aquelas Autoridades Policiais que se encontrem em cargos de direção, chefia ou à disposição de Sindicato ou Associação.

ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS POR UNIDADE - 2018

| Regional | Comarca | Cidade | Delegacia | Auto de Apreensão em Flagrante | Auto de Prisão Flagrante | Boletim de Ocorrência Circunstanciado | Inquérito Policial por Portaria | Inquérito Policial por Flagrante | Medida Protetiva de Urgência | Pedido de Prisão Preventiva | Termo Circunstanciado de Ocorrência | Total | | | | | |
|---------------------|----------------------|----------------------|----------------|--------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-------|----------------|------------|------------|----------------|-----|
| Araguaína | Araguaína | ARAGUAÍNA | 1ª DPC | 0 | 0 | 1 | 46 | 101 | 0 | 2 | 109 | 259 | Regional | Araguaína | Inst | 4.914 | |
| | | | 1ª DRPC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | | | 3 | | |
| | | | 2ª DPC | 0 | 0 | 0 | 105 | 94 | 1 | 3 | 107 | 310 | Comarca | Araguaína | | 3.766 | |
| | | | 3ª DPC | 0 | 0 | 0 | 98 | 71 | 1 | 0 | 63 | 233 | | | | 309 | |
| | | | 4ª DPC | 0 | 0 | 0 | 360 | 130 | 0 | 4 | 107 | 601 | | | | 263 | |
| | | | CAPC | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 | 4 | | | | 293 | |
| | | | CORREG | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | | | | 283 | |
| | | | DEAM | 0 | 0 | 2 | 322 | 142 | 619 | 4 | 3 | 1.092 | | | | | |
| | | | DECA | 55 | 0 | 183 | 86 | 2 | 46 | 8 | 58 | 438 | | | | | |
| | | | DECCFP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | | | DEIC | 0 | 0 | 7 | 13 | 81 | 0 | 3 | 11 | 115 | | | | | |
| | | | DERCCOT | 0 | 0 | 0 | 6 | 3 | 0 | 1 | 0 | 10 | | | | | |
| | | | DERCPSP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | | | DERFRVA | 0 | 0 | 0 | 89 | 54 | 0 | 25 | 7 | 175 | | | | | |
| | | | DHPP | 0 | 0 | 0 | 118 | 25 | 1 | 4 | 1 | 149 | | | | | |
| | | | DIMP | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 87 | | | | | |
| | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | |
| | ARAGOMINAS | DPC | 1 | 0 | 0 | 6 | 5 | 4 | 2 | 4 | 22 | | | | | | |
| | ARAGUANÁ | DPC | 0 | 0 | 5 | 59 | 4 | 11 | 3 | 43 | 125 | | | | | | |
| | CARMOLÂNDIA | DPC | 0 | 0 | 2 | 2 | 4 | 4 | 0 | 3 | 15 | | | | | | |
| | MURICILÂNDIA | DPC | 0 | 0 | 0 | 1 | 5 | 5 | 0 | 5 | 16 | | | | | | |
| | NOVA OLINDA | DPC | 2 | 0 | 3 | 15 | 20 | 23 | 2 | 4 | 69 | | | | | | |
| | SANTA FÉ DO ARAGUAIA | DPC | 1 | 0 | 3 | 2 | 15 | 9 | 1 | 9 | 40 | | | | | | |
| | Araguaína | Filadélfia | FILADÉLFIA | 1ª DRPC | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | | | | |
| | | | | DHPP | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | | | | |
| | | | | DPC | 0 | 0 | 21 | 51 | 15 | 18 | 4 | 45 | 154 | | | | |
| | | | | DERCA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | |
| | | DERCCOT | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | |
| | | BABAÇULÂNDIA | DPC | 0 | 0 | 5 | 36 | 12 | 16 | 3 | 21 | 93 | | | | | |
| | | PALMEIRANTE | DPC | 0 | 0 | 6 | 30 | 4 | 6 | 2 | 12 | 60 | | | | | |
| | | Goiatins | CAMPOS LINDOS | DPC | 0 | 0 | 12 | 33 | 18 | 14 | 2 | 20 | 99 | | | | |
| | | | | BARRA DO OURO | DPC | 0 | 0 | 1 | 4 | 6 | 2 | 1 | 5 | 19 | | | |
| | | | GOIATINS | DPC | 0 | 0 | 8 | 47 | 14 | 33 | 3 | 31 | 136 | | | | |
| DEIC | | | | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | | | | | |
| DERCA | | | | 0 | 0 | 0 | 5 | 2 | 0 | 0 | 0 | 7 | | | | | |
| DERCPSP | | 0 | | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | | | | | | |
| DRACMA | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | |
| Wanderlândia | | DARCINOPOLIS | DPC | 3 | 0 | 0 | 35 | 11 | 12 | 0 | 17 | 78 | | | | | |
| | | | PIRAQUE | DPC | 0 | 0 | 0 | 11 | 0 | 2 | 0 | 13 | | | | | |
| | | WANDERLÂNDIA | CORREG | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | DEIC | | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | | | | | | |
| | DERFRVA | | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | | | | | | |
| DPC | 3 | 0 | 4 | 78 | 22 | 39 | 0 | 54 | 200 | | | | | | | | |
| Xambioá | XAMBIOÁ | CORREG | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | |
| | | DPC | 1 | 0 | 5 | 151 | 30 | 21 | 6 | 67 | 281 | | | | | | |
| | | DERCCOT | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | |
| | | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | | | | | | |
| | | DERCA | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | | | | | | |
| Araguatins | Araguatins | ARAGUATINS | 10ª DRPC | 0 | 0 | 0 | 23 | 3 | 7 | 0 | 2 | 35 | Regional | Araguatins | Inst | 3.095 | |
| | | | 1ª DPC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | | | 2ª DPC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | Comarca | Araguatins | | 916 |
| | | | DEIC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | Augustinópolis | 406 |
| | | | DPC | 1 | 0 | 54 | 144 | 146 | 95 | 17 | 267 | 724 | | | | Axixá | 225 |
| | | | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | Itaguatins | 258 |
| | BURITI DO TOCANTINS | DPC | 0 | 0 | 3 | 19 | 13 | 25 | 1 | 35 | 96 | | Ananás | 204 | | | |
| | SÃO BENTO DO TO. | DPC | 1 | 0 | 0 | 20 | 5 | 2 | 4 | 29 | 61 | | Tocantinópolis | 1.086 | | | |
| | Augustinópolis | Augustinópolis | AUGUSTINÓPOLIS | 1ª DPC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | |
| | | | | 2ª DPC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | |
| | | | | DEAM | 0 | 0 | 3 | 58 | 10 | 66 | 6 | 2 | 145 | | | | |
| | | | | DPC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | |
| | | | | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | |
| | | CARRASCO BONITO | DPC | 0 | 0 | 3 | 16 | 8 | 8 | 2 | 27 | 64 | | | | | |
| | | ESPERANTINA | DPC | 0 | 0 | 1 | 16 | 8 | 15 | 1 | 37 | 78 | | | | | |
| | | PRAIA NORTE | DPC | 0 | 0 | 0 | 7 | 5 | 10 | 1 | 20 | 43 | | | | | |
| SÃO SEBASTIÃO DO TO | | DPC | 0 | 0 | 2 | 6 | 2 | 10 | 0 | 13 | 33 | | | | | | |
| SAMPAIO | | DPC | 0 | 0 | 1 | 18 | 4 | 9 | 0 | 11 | 43 | | | | | | |
| Axixá do Tocantins | Axixá do Tocantins | AXIXA | DEMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | | | DPC | 0 | 0 | 6 | 21 | 21 | 19 | 3 | 41 | 111 | | | | | |
| | | | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | SÍTIO NOVO | DPC | 0 | 0 | 6 | 42 | 21 | 12 | 9 | 24 | 114 | | | | | | |
| | ITAGUATINS | DPC | 0 | 0 | 5 | 40 | 10 | 11 | 0 | 28 | 94 | | | | | | |
| | SÃO MIGUEL | DPC | 0 | 0 | 7 | 38 | 21 | 17 | 1 | 24 | 108 | | | | | | |
| | MAURILÂNDIA | DPC | 0 | 0 | 0 | 32 | 13 | 3 | 0 | 8 | 56 | | | | | | |
| Ananás | ANGICO | DPC | 0 | 0 | 1 | 4 | 0 | 1 | 0 | 0 | 6 | | | | | | |
| | | ANANÁS | DPC | 2 | 0 | 9 | 73 | 21 | 34 | 8 | 43 | 190 | | | | | |
| | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | |
| | CACHOEIRINHA | DPC | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 3 | | | | | | |
| RIACHINHO | DPC | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 3 | 0 | 1 | 5 | | | | | | | |
| Tocantinópolis | ARGUARIANÓPOLIS | DPC | 0 | 0 | 3 | 45 | 17 | 5 | 0 | 20 | 90 | | | | | | |
| | | LUZINÓPOLIS | DPC | 0 | 0 | 2 | 2 | 3 | 3 | 0 | 3 | 13 | | | | | |
| | | NAZARÉ | DPC | 0 | 0 | 3 | 15 | 5 | 1 | 1 | 1 | 26 | | | | | |
| | TOCANTINÓPOLIS | PALMEIRAS (MOSQUITO) | DPC | 0 | 0 | 6 | 47 | 31 | 4 | 2 | 9 | 99 | | | | | |
| | | DEAM | 0 | 0 | 4 | 84 | 20 | 85 | 2 | 63 | 258 | | | | | | |
| | | DECA | 1 | 0 | 64 | 42 | 1 | 1 | 4 | 9 | 122 | | | | | | |
| DERCCOT | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | |
| DPC | 0 | 0 | 1 | 303 | 75 | 4 | 5 | 90 | 478 | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|---------------------------|----------------------|----------------------|---------|----|-----|-----|----|----|-----|-----|----------|----------|------------|---------------|-------|
| Colinas do Tocantins | Arapoema | BANDEIRANTES DO TO | DPC | 1 | 0 | 0 | 3 | 3 | 2 | 0 | 0 | 9 | Regional | Colinas | Inst | |
| | | PAU D'ARCO | DPC | 0 | 0 | 0 | 3 | 2 | 0 | 3 | 1 | 9 | | | 993 | |
| | Arapoema | ARAPOEMA | DPC | 1 | 0 | 6 | 19 | 15 | 13 | 4 | 47 | 105 | Comarca | Arapoema | 123 | |
| | | | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | 0 | 870 |
| | Colinas do Tocantins | Colinas do Tocantins | BERNARDO SAYÃO | DPC | 0 | 0 | 2 | 14 | 4 | 9 | 3 | 5 | 37 | | | |
| | | | BRASILÂNDIA | DPC | 0 | 0 | 1 | 10 | 0 | 3 | 1 | 4 | 19 | | | |
| | | | COLINAS DO TOCANTINS | 1ª DPC | 0 | 0 | 1 | 55 | 42 | 2 | 1 | 27 | 128 | | | |
| | | | | 2ª DPC | 0 | 0 | 1 | 84 | 41 | 3 | 17 | 40 | 186 | | | |
| | | | | 7ª DRPC | 0 | 0 | 1 | 23 | 28 | 1 | 10 | 55 | 118 | | | |
| | | | | DEAM | 0 | 0 | 2 | 74 | 24 | 103 | 0 | 2 | 205 | | | |
| DECA | | | | 2 | 0 | 78 | 4 | 0 | 0 | 0 | 1 | 85 | | | | |
| DERCCOT | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | |
| DRACMA | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| JUARINA | | | DPC | 0 | 0 | 2 | 39 | 1 | 4 | 0 | 9 | 55 | | | | |
| PRESIDENTE KENNEDY | DPC | 0 | 0 | 0 | 6 | 4 | 2 | 0 | 1 | 13 | | | | | | |
| TUPIRATINS | DPC | 0 | 0 | 1 | 12 | 3 | 2 | 1 | 5 | 24 | | | | | | |
| Dianópolis | Almas | ALMAS | DPC | 1 | 0 | 14 | 55 | 41 | 15 | 7 | 60 | 193 | Regional | Dianópolis | Inst | |
| | | PORTO ALEGRE DO TO | DPC | 0 | 0 | 1 | 12 | 8 | 3 | 1 | 13 | 38 | | | 2.889 | |
| | Dianópolis | CONCEIÇÃO DO TO | DPC | 1 | 0 | 9 | 10 | 9 | 2 | 2 | 20 | 53 | Comarca | Dianópolis | Almas | 231 |
| | | | 8ª DRPC | 1 | 0 | 3 | 6 | 13 | 3 | 0 | 12 | 38 | | | Dianópolis | 675 |
| | | DIANÓPOLIS | DEAM | 0 | 0 | 20 | 51 | 15 | 67 | 4 | 5 | 162 | | | Natividade | 294 |
| | | | DPC | 2 | 0 | 21 | 78 | 97 | 6 | 6 | 107 | 317 | | | Taguatinga | 523 |
| | | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | Arraias | | | 376 | |
| | | NOVO JARDIM | DPC | 0 | 0 | 2 | 20 | 10 | 3 | 2 | 12 | 49 | | | Aurora | 278 |
| | | RIO DA CONCEIÇÃO | DPC | 0 | 0 | 1 | 12 | 5 | 4 | 0 | 10 | 32 | | | Palmeirópolis | 269 |
| | | TAIPAS DO TOCANTINS | DPC | 0 | 0 | 0 | 7 | 5 | 1 | 1 | 10 | 24 | | | Paraná | 243 |
| Natividade | CHAP. DA NATIVIDADE | DPC | 2 | 0 | 4 | 9 | 12 | 5 | 1 | 14 | 47 | | | | | |
| | | DEIC | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | | | | | |
| | NATIVIDADE | DPC | 3 | 0 | 14 | 36 | 40 | 26 | 3 | 82 | 204 | | | | | |
| | | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| Taguatinga | SANTA ROSA DO TOCANTINS | DPC | 0 | 0 | 3 | 12 | 6 | 7 | 3 | 11 | 42 | | | | | |
| | PONTE ALTA BOM JESUS | DPC | 1 | 0 | 4 | 40 | 6 | 10 | 3 | 14 | 78 | | | | | |
| Taguatinga | TAGUATINGA | DPC | 3 | 0 | 46 | 134 | 58 | 61 | 11 | 132 | 445 | | | | | |
| | | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| Arraias | ARRAIAS | 9ª DRPC | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 | 4 | | | | | |
| | | CORREG | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | | DEAM | 0 | 0 | 2 | 32 | 12 | 21 | 1 | 1 | 69 | | | | | |
| | | DPC | 1 | 0 | 28 | 86 | 32 | 14 | 5 | 137 | 303 | | | | | |
| Aurora do Tocantins | AURORA | DPC | 0 | 0 | 7 | 33 | 7 | 6 | 4 | 29 | 86 | | | | | |
| | | DERCA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | COMBINADO | DPC | 1 | 0 | 14 | 36 | 19 | 10 | 0 | 48 | 128 | | | | | |
| | LAVANDEIRA | DPC | 0 | 0 | 1 | 18 | 1 | 2 | 2 | 7 | 31 | | | | | |
| Palmeirópolis | NOVO ALEGRE | DPC | 1 | 0 | 1 | 6 | 5 | 3 | 1 | 16 | 33 | | | | | |
| | PALMEIRÓPOLIS | DPC | 0 | 0 | 25 | 64 | 16 | 32 | 6 | 79 | 222 | | | | | |
| Palmeirópolis | SÃO SALVADOR DO TOCANTINS | DPC | 0 | 0 | 2 | 18 | 4 | 5 | 1 | 17 | 47 | | | | | |
| | | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| Paraná | PARANÁ | DPC | 5 | 0 | 14 | 77 | 36 | 26 | 5 | 80 | 243 | Regional | Guaraí | Inst | | |
| | | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | 1.920 | | |
| Guaraí | Colméia | COLMÉIA | DPC | 1 | 0 | 16 | 76 | 25 | 18 | 2 | 48 | 186 | Comarca | Colméia | 420 | |
| | | | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | |
| | | COUTO MAGALHÃES | DPC | 2 | 0 | 7 | 34 | 12 | 7 | 1 | 10 | 73 | | | Guaraí | 1.017 |
| | | GOIANORTE | DPC | 0 | 0 | 0 | 26 | 4 | 8 | 0 | 9 | 47 | | | Itacajá | 100 |
| | | ITAPORÁ | DPC | 0 | 0 | 2 | 29 | 5 | 3 | 0 | 6 | 45 | | | Pedro Afonso | 383 |
| | Guaraí | GUARAÍ | PEQUIZEIRO | DPC | 0 | 0 | 3 | 19 | 14 | 8 | 0 | 25 | 69 | | | |
| | | | FORTALEZA DO TABOCÃO | DPC | 0 | 0 | 3 | 26 | 13 | 8 | 0 | 6 | 56 | | | |
| | | | 1ª DPC | 0 | 0 | 0 | 165 | 38 | 1 | 2 | 48 | 254 | | | | |
| | | | 2ª DPC | 0 | 0 | 1 | 244 | 25 | 3 | 5 | 51 | 329 | | | | |
| | | | DEAM | 1 | 0 | 1 | 93 | 17 | 84 | 3 | 48 | 247 | | | | |
| DECA | | | 4 | 0 | 55 | 9 | 0 | 1 | 0 | 1 | 70 | | | | | |
| Itacajá | ITACAJÁ | DEIC | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | | | | | |
| | | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | | 5ª DRPC | 0 | 0 | 0 | 12 | 31 | 0 | 0 | 16 | 59 | | | | | |
| | | CENTENARIO | DPC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 | | | | |
| | | DEMA | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | | | | | |
| Itacajá | ITACAJÁ | DPC | 2 | 0 | 4 | 18 | 10 | 15 | 1 | 17 | 67 | | | | | |
| | | DRCC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | | ITAPIRATINS | DPC | 0 | 0 | 1 | 2 | 1 | 6 | 0 | 6 | 16 | | | | |
| RECURSOLANDIA | DPC | 0 | 0 | 1 | 8 | 4 | 1 | 0 | 0 | 14 | | | | | | |
| Pedro Afonso | PEDRO AFONSO | BOM JESUS | DPC | 1 | 0 | 10 | 44 | 13 | 12 | 6 | 14 | 100 | | | | |
| | | DEIC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | | DPC | 3 | 0 | 16 | 55 | 47 | 36 | 9 | 50 | 216 | | | | | |
| | | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | | | | | |
| | | TUPIRAMA | DPC | 0 | 0 | 3 | 22 | 4 | 7 | 0 | 7 | 43 | | | | |
| SANTA MARIA DO TOCANTINS | DPC | 0 | 0 | 1 | 6 | 5 | 6 | 0 | 4 | 22 | | | | | | |

| Formoso do Araguaia | FORMOSO DO ARAGUAIA | DPC | 0 | 0 | 12 | 69 | 72 | 23 | 6 | 117 | 299 | Regional | Gurupi | Inst | | |
|---------------------|---------------------|----------|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------|---------------|--------|-------|--|
| | | | | | | | | | | | | | | 3.499 | | |
| Gurupi | ALIANÇA | DPC | 0 | 0 | 3 | 95 | 22 | 10 | 0 | 21 | 151 | Comarca | Gurupi | 299 | | |
| | CARIRI | DPC | 0 | 0 | 4 | 20 | 10 | 5 | 1 | 12 | 52 | | Formoso | 2.271 | | |
| | CRIXAS | DPC | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 0 | 0 | 2 | 12 | | Alvorada | 263 | | |
| | DUERÉ | DPC | 1 | 0 | 11 | 49 | 25 | 7 | 0 | 15 | 108 | | Araguaçu | 207 | | |
| | GURUPI | 1ª DPC | 0 | 0 | 2 | 47 | 62 | 0 | 4 | 53 | 168 | | Figueirópolis | 114 | | |
| | | 2ª DPC | 0 | 0 | 0 | 72 | 80 | 0 | 11 | 47 | 210 | | Peixe | 345 | | |
| | | 3ª DPC | 0 | 0 | 1 | 42 | 48 | 2 | 10 | 47 | 150 | | | | | |
| | | 3ª DRPC | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 0 | 1 | 0 | 5 | | | | | |
| | | 4ª DPC | 2 | 0 | 1 | 304 | 69 | 0 | 2 | 55 | 433 | | | | | |
| | | CORREG | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 2 | 0 | 5 | | | | | |
| | | DEAM | 0 | 0 | 1 | 209 | 80 | 186 | 3 | 90 | 569 | | | | | |
| | | DECA | 28 | 0 | 160 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 191 | | | | | |
| | | DERFRVA | 1 | 0 | 0 | 20 | 32 | 0 | 2 | 5 | 60 | | | | | |
| | | DERCPSP | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | | | | | |
| | | DHPP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | | DEIC | 0 | 0 | 0 | 69 | 77 | 0 | 8 | 1 | 155 | | | | | |
| | | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | Alvorada | ALVORADA | DPC | 4 | 0 | 16 | 37 | 54 | 36 | 2 | 67 | | 216 | | | |
| | | TALISMA | DPC | 0 | 0 | 4 | 7 | 12 | 5 | 1 | 18 | | 47 | | | |
| | Araguaçu | ARAGUAÇU | DPC | 0 | 0 | 8 | 54 | 26 | 18 | 6 | 70 | | 182 | | | |
| | SANDOLÂNDIA | DPC | 0 | 0 | 4 | 5 | 10 | 1 | 0 | 5 | 25 | | | | | |
| Figueirópolis | FIGUEIRÓPOLIS | DPC | 0 | 0 | 11 | 31 | 17 | 4 | 0 | 38 | 101 | | | | | |
| | SUCUPIRA | DPC | 0 | 0 | 2 | 4 | 3 | 0 | 0 | 4 | 13 | | | | | |
| Peixe | PEIXE | DPC | 0 | 0 | 37 | 79 | 38 | 23 | 7 | 81 | 265 | | | | | |
| | | CORREG | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | JAU DO TOCANTINS | DPC | 0 | 0 | 0 | 8 | 7 | 4 | 0 | 7 | 26 | | | | | |
| | SÃO VALÉRIO | DPC | 0 | 0 | 6 | 13 | 6 | 5 | 1 | 23 | 54 | | | | | |
| Palmas | Palmas | PMW | 1ª DPC | 1 | 0 | 1 | 111 | 17 | 0 | 4 | 109 | 243 | Regional | Palmas | Inst | |
| | | | 5.108 | | | | | | | | | | | | | |
| | | | 2ª DPC | 0 | 0 | 0 | 46 | 23 | 0 | 6 | 80 | 155 | Comarca | Palmas | 5.108 | |
| | | | 3ª DPC | 0 | 0 | 0 | 35 | 8 | 0 | 2 | 11 | 56 | | | | |
| | | | 4ª DPC | 0 | 0 | 2 | 107 | 83 | 0 | 3 | 226 | 421 | | | | |
| | | | 5ª DPC | 0 | 0 | 0 | 41 | 61 | 0 | 1 | 243 | 346 | | | | |
| | | | 6ª DPC | 0 | 0 | 0 | 3 | 11 | 0 | 2 | 16 | 32 | | | | |
| | | | CAPC CENTRO | 11 | 0 | 0 | 7 | 357 | 65 | 1 | 6 | 447 | | | | |
| | | | CAPC SUL | 5 | 0 | 3 | 0 | 44 | 12 | 0 | 5 | 69 | | | | |
| | | | CORREG | 0 | 0 | 0 | 6 | 1 | 0 | 0 | 4 | 11 | | | | |
| | | | COSTUMES | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 20 | 21 | | | | |
| | | | DEAM CENTRO NORTE | 0 | 0 | 0 | 290 | 45 | 458 | 5 | 203 | 1.001 | | | | |
| | | | DEAM SUL TAQUARALTO | 2 | 0 | 7 | 85 | 115 | 442 | 2 | 56 | 709 | | | | |
| | | | DECA | 44 | 0 | 352 | 1 | 4 | 0 | 0 | 1 | 402 | | | | |
| | | | DEIC | 0 | 0 | 3 | 10 | 8 | 0 | 3 | 1 | 25 | | | | |
| | | | DEMA | 0 | 0 | 0 | 25 | 11 | 0 | 0 | 73 | 109 | | | | |
| | | | DENARC | 1 | 0 | 0 | 7 | 98 | 1 | 1 | 58 | 166 | | | | |
| | | | DEPI | 0 | 0 | 0 | 6 | 4 | 7 | 0 | 17 | 34 | | | | |
| | | | DERCCOT | 0 | 0 | 0 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 | | | | |
| | | | DERCON | 0 | 0 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 7 | 27 | | | | |
| | | | DERCPSP | 0 | 0 | 0 | 82 | 23 | 0 | 0 | 6 | 111 | | | | |
| | | | DERCA | 0 | 0 | 0 | 7 | 5 | 0 | 0 | 4 | 16 | | | | |
| | | | DERFRVA | 0 | 0 | 0 | 20 | 32 | 0 | 3 | 18 | 73 | | | | |
| | | | DHPP | 1 | 0 | 0 | 60 | 16 | 0 | 11 | 0 | 88 | | | | |
| | | | DPCA | 0 | 0 | 3 | 105 | 17 | 20 | 7 | 71 | 223 | | | | |
| | | | DPF | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 | | | | |
| | | | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 1 | 4 | | | | |
| DRCC | 0 | 0 | 0 | 50 | 3 | 0 | 1 | 0 | 54 | | | | | | | |
| DRCT | 0 | 0 | 0 | 133 | 48 | 0 | 0 | 73 | 254 | | | | | | | |
| POLINTER | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | | | | | | | |

| Município | Município | Município | DEIC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | Regional | Paraiso | Inst | | |
|-----------------------|----------------------|---------------------------|----------------|-----------|------|------|------|------|-----|------|------------|----------|------------|----------------|-------|--|
| | | | DERCPSP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | 0 | 3.351 | |
| Araguacema | ARAGUACEMA | DPC | 1 | 0 | 5 | 21 | 19 | 8 | 4 | 20 | 78 | Comarca | Araguacema | 114 | | |
| | | CASEARA | DPC | 0 | 0 | 5 | 4 | 10 | 7 | 2 | 8 | | 36 | Cristalândia | 306 | |
| | CRISTALÂNDIA | DERCCOT | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | Paraiso | 1.363 | | |
| | | DPC | 1 | 0 | 15 | 35 | 19 | 16 | 1 | 71 | 158 | | Miracema | 674 | | |
| DRACMA | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | Miranorte | | 437 | | | |
| LAGOA DA CONFUSÃO | DPC | 0 | 0 | 7 | 26 | 36 | 19 | 5 | 29 | 122 | Tocantínia | | 310 | | | |
| | NOVA ROSALÂNDIA | DPC | 0 | 0 | 1 | 6 | 10 | 4 | 0 | 5 | 26 | | Pium | 147 | | |
| Paraiso do Tocantins | PARAÍSO DO TOCANTINS | ABREULÂNDIA | DPC | 0 | 0 | 0 | 8 | 20 | 9 | 0 | 1 | | 38 | | | |
| | | DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS | DPC | 0 | 0 | 6 | 12 | 28 | 18 | 3 | 13 | | 80 | | | |
| | | MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS | DPC | 1 | 0 | 5 | 4 | 13 | 1 | 1 | 8 | | 33 | | | |
| | | MONTE SANTO DO TOCANTINS | DPC | 0 | 0 | 4 | 9 | 4 | 0 | 0 | 7 | | 24 | | | |
| | | PUGMIL | DPC | 1 | 0 | 5 | 7 | 14 | 4 | 0 | 8 | | 39 | | | |
| | | 1ª DPC | 0 | 0 | 0 | 51 | 73 | 2 | 20 | 76 | 222 | | | | | |
| | | 2ª DPC | 1 | 0 | 0 | 57 | 57 | 4 | 7 | 53 | 179 | | | | | |
| | | 3ª DPC | 0 | 0 | 0 | 21 | 59 | 3 | 6 | 81 | 170 | | | | | |
| | | 6ª DRPC | 0 | 0 | 1 | 3 | 8 | 0 | 5 | 0 | 17 | | | | | |
| | | CORREG | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| Miracema do Tocantins | MIRACEMA | DEAM | 0 | 0 | 0 | 129 | 36 | 174 | 5 | 71 | 415 | | | | | |
| | | DEIC | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 4 | | | | | |
| | | DECA | 20 | 0 | 85 | 6 | 0 | 0 | 0 | 1 | 112 | | | | | |
| | | DERCPSP | 0 | 0 | 0 | 29 | 1 | 0 | 0 | 0 | 30 | | | | | |
| Miranorte | MIRANORTE | 13ª DRPC | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | | | | | |
| | | DEAM | 0 | 0 | 2 | 113 | 12 | 77 | 5 | 87 | 296 | | | | | |
| | | DECA | 7 | 0 | 72 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 82 | | | | | |
| | | DPC | 0 | 0 | 0 | 133 | 50 | 1 | 19 | 91 | 294 | | | | | |
| Tocantínia | TOCANTÍNIA | BARROLÂNDIA | DPC | 1 | 0 | 15 | 47 | 14 | 9 | 9 | 31 | 126 | | | | |
| | | DOIS IRMÃOS DO TO | DPC | 0 | 0 | 0 | 41 | 5 | 5 | 0 | 58 | 109 | | | | |
| | | DEIC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | | DPC | 0 | 0 | 12 | 55 | 33 | 18 | 11 | 63 | 192 | | | | | |
| Pium | PIUM | DRACMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | | RIO DOS BOIS | DPC | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 2 | 0 | 3 | 10 | | | | |
| | | LAJEADO | DPC | 0 | 0 | 5 | 62 | 8 | 4 | 3 | 35 | 117 | | | | |
| | | LIZARDA | DPC | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 3 | 2 | 0 | 13 | | | | |
| Porto Nacional | PORTO NACIONAL | DHPP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | |
| | | DPC | 2 | 0 | 6 | 71 | 8 | 25 | 2 | 36 | 150 | | | | | |
| | | RIO SONO | DPC | 0 | 0 | 3 | 7 | 4 | 4 | 0 | 12 | 30 | | | | |
| | | DPC | 0 | 0 | 10 | 37 | 11 | 21 | 1 | 67 | 147 | | | | | |
| Porto Nacional | PORTO NACIONAL | AP. DO RIO NEGRO | DPC | 1 | 0 | 5 | 37 | 10 | 8 | 2 | 12 | 75 | Regional | Porto Nacional | Inst | |
| | | NOVO ACORDO | 4ª DRPC | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | | | 1.732 | |
| | | | DEIC | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 | | | | |
| | | | DERCA | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | | | | |
| | | LAGOA DO TOCANTINS | DPC | 1 | 0 | 5 | 36 | 7 | 13 | 1 | 24 | 87 | Comarca | Porto Nacional | 1.373 | |
| | | | DPC | 0 | 0 | 0 | 5 | 4 | 1 | 1 | 5 | 16 | | | | |
| | | SÃO FELIX DO TO | DPC | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 | | | | |
| | | STA. TEREZA DO TO | DPC | 0 | 0 | 0 | 6 | 6 | 3 | 1 | 3 | 19 | | | | |
| | | Ponte Alta do Tocantins | PONTE ALTA | MATEIROS | DPC | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 4 | | |
| | | | | PINDORAMA | DPC | 0 | 0 | 0 | 5 | 3 | 3 | 0 | 0 | 11 | | |
| | | | | DERCA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | |
| | | Porto Nacional | PORTO NACIONAL | DPC | 0 | 0 | 3 | 60 | 17 | 14 | 1 | 43 | 138 | | | |
| BREJINHO DE NAZARE | DPC | | | 0 | 0 | 1 | 15 | 8 | 7 | 2 | 7 | 40 | | | | |
| FATIMA | DPC | | | 1 | 0 | 0 | 4 | 6 | 5 | 0 | 9 | 25 | | | | |
| IPUEIRAS | DPC | | | 0 | 0 | 0 | 5 | 3 | 8 | 0 | 1 | 17 | | | | |
| MONTE DO CARMO | DPC | | | 0 | 0 | 5 | 11 | 9 | 5 | 0 | 5 | 35 | | | | |
| OLIVEIRA DE FATIMA | DPC | | | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 1 | 0 | 2 | 7 | | | | |
| SANTA RITA DO TO | DPC | | | 0 | 0 | 0 | 13 | 1 | 0 | 1 | 6 | 21 | | | | |
| SILVANÓPOLIS | DPC | | | 0 | 0 | 1 | 10 | 8 | 3 | 0 | 2 | 24 | | | | |
| 1ª DPC | 0 | | | 0 | 0 | 51 | 59 | 1 | 11 | 47 | 169 | | | | | |
| 2ª DPC | 0 | | | 0 | 1 | 50 | 54 | 0 | 2 | 40 | 147 | | | | | |
| 3ª DPC | 0 | | | 0 | 0 | 35 | 39 | 0 | 1 | 48 | 123 | | | | | |
| 4ª DPC | 1 | | | 0 | 4 | 63 | 25 | 13 | 5 | 17 | 128 | | | | | |
| 4ª DRPC | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 1 | 1 | 6 | | | | | | | |
| CAPC CENTRO | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 | 1 | 0 | 0 | 10 | | | | | | | |
| DEAM | 0 | 0 | 2 | 113 | 60 | 177 | 3 | 38 | 393 | | | | | | | |
| DECA | 8 | 0 | 56 | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 68 | | | | | | | |
| DEIC | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 | | | | | | | |
| DENARC | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | | | | | | | |
| DERCPSP | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | | | | | | | |
| DHPP | 0 | 0 | 0 | 95 | 27 | 0 | 10 | 14 | 146 | | | | | | | |
| DRACMA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | |
| Total | | | 259 | 0 | 1910 | 9181 | 4973 | 4074 | 562 | 6542 | 27.501 | | | | | |

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA - SETDS Nº 61, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA GOMES DA SILVA nº funcional 1278983-1, Assistente Administrativo, CPF: 014.335.841-31, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 012/2019, Processo nº 2019 41000 000130, firmado com a empresa, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83.

Art. 2º Designar a servidora, CLÁUDIA RIBEIRO BRANDÃO, nº funcional 147452-2, Assistente Administrativo, CPF: 055.848.937-06, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular LUCIANA GOMES DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETDS Nº 62, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável e tratamento de esgoto, para atender a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e os seus anexos.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 195/2019/ASSJUR, emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, visando à contratação da empresa para prestação de serviço de fornecimento de água tratável e tratamento de esgotos sanitários, no valor estimado de R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais), tudo em conformidade com o disposto no processo de nº 2019.41000.000130 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETDS Nº 74, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO, nº funcional 1277391-1, Assistente administrativo, CPF: 007.553.021-09, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I - Contrato nº 14/2019, Processo nº 2019 41000 000060, firmado com a empresa, EXTINTO COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.933.145/0001-45.

II - Contrato nº 15/2019, Processo nº 2019 41000 000060, firmado com a empresa EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.737.642/0001-80.

Art. 2º Designar o servidor GIORDANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA SALIM, nº funcional 1211676-2, Arquiteto, CPF: 802.502.622-15, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, no impedimento e afastamento legal do titular ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETDS Nº 75, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de prestação de serviços de recarga de extintores na Sede e Prédios anexos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 213/2019/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de prestação de serviços de recarga de extintores na Sede e Prédios anexos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em favor das empresas, EXTINTO COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.933.145/0001-45, com valor de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais) e EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.737.642/0001-80, com o valor de R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais), após comprovadas às propostas mais vantajosas para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade das mesmas ofertadas com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2019 41000 000060 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2019 41000 000060
Contrato nº 014/2019
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: EXTINTO COM E RECARGA DE EXTINTORES LTDA.
CNPJ: 00.933.145/0001-45.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de recarga de extintores na Sede e Prédios anexos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202.
Natureza de Despesa: 33.90.39.
Fonte de recurso: 0100666666.
Data da assinatura: 13/06/2019.
Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
Erivaldo da Silva Carneiro - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Albervan Da Silva Nascimento
Nº funcional: 1277391-1

Processo nº 2019 41000 000060
Contrato nº 015/2019
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME.
CNPJ: 08.737.642/0001-80.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de recarga de extintores na Sede e Prédios anexos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202.
Natureza de Despesa: 33.90.39.
Fonte de recurso: 0100666666.
Data da assinatura: 13/06/2019.
Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
Rodolfo Rodrigues Da Costa Neto - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Albervan Da Silva Nascimento
Nº funcional: 1277391-1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2019 41000 000130
Contrato nº 012/2019
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
CNPJ: 25.089.509/0001-83
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos sanitários visando atender a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e seus anexos.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
Valor total: R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202.
Natureza de Despesa: 33.90.39.
Fonte de recurso: 01006666998.
Data da assinatura: 03/06/2019.
Vigência: O Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes e mediante Termo Aditivo, na égide do art. 57, nos incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
André Medrado Magalhães - Contratada
Uilma Holanda Cavalcante Aguiar - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Luciana Gomes da Silva
Nº funcional: 1278983-1

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 49, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a criação de câmara técnica para Realizar estudo sobre pessoa de referência da Proteção Social Especial.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, pactuana 115ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 7, de 10 de setembro de 2009, da CIT, que aprova o protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios, e transferência de renda no âmbito do sistema único de assistência social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 31, de 31 de outubro de 2013, do CNAS, que aprova princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 08, DE 18 DE ABRIL DE 2013, Dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

CONSIDERANDO a decisão Plenária da 117ª Reunião Ordinária da CIB, realizada no dia 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Câmara Técnica para estudo sobre Pessoa de Referência da Proteção Social Especial - PSE, com a finalidade de elucidar o perfil e atribuições e orientações para esse profissional, após o estudo apresentar no plenário desta comissão com periodicidade de 4 meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva Fernanda Ribeiro Barbosa
Coordenadora da CIB Representante do COEGEMAS

ADETUC

LISTA DEFINITIVA DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS, CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019, DA 20ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE

A Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, torna pública a lista definitiva dos Artesãos Individuais e das Entidades Representativas, classificados para participarem da 20ª FENEARTE:

I - Artesão Individual:

| N | Artesão Individual | CPF | Local | Tipologia | Class. | Nota |
|----|--------------------------------|----------------|----------------|--|--------|-------|
| 1. | Antonio Marinho de Abreu | 800.495.671-87 | Ananás | Casca e semente | 1º | 44,75 |
| 2. | Raquel Pinheiro da Silva | 884.003.101-44 | Ponte Alta | Capim e fibra | 2º | 44,5 |
| 3. | * Guilherme Antonio dos Santos | 950.946.601-87 | Porto Nacional | Bucha vegetal, fruto, madeira, semente, capim e ferro. | 3º | 43,62 |

*Em virtude da desistência do artesão Marcio Bello dos Santos, classificado em 3º lugar, o artesão Guilherme Antonio dos Santos, classificado em 4º lugar, passou a 3º colocação.

II - Entidade Representativa (associação, cooperativa e etc):

| Nº | Associação | CNPJ | Representante | CPF | Local | Tipologia | Class | Nota |
|----|---|--------------------|--------------------------|----------------|-------------------------|--|-------|-------|
| 1. | Centro Cultural Káre | 07.724.900/0001-20 | Miguelito de Souza Kraô | 001.295.381-40 | Goiatins | Semente, fibra, cabaça, casca vegetal, fruto e madeira | 1º | 45 |
| 2. | Casa de Cultura Karajá | 05.330.107/0001-11 | Cleivan Myxewetoro | 024.330.051-40 | Ilha do Bananal | Cerâmica, palha, miçanga, madeira e fruto | 2º | 45 |
| 3. | Associação dos Artesãos do Capim Dourado Pontalense | 06.119.928/0001-76 | Rosirene Pereira Menezes | 001.406.951-25 | Ponte Alta do Tocantins | Capim | 3º | 44,87 |
| 4. | Associação Dianópolis de Artesãos | 04.498.936/0001-45 | Eliene Bispo Cantuário | 019.974.811-03 | Dianópolis | Semente, capim e fibra. | 4º | 39,25 |

III - Artesãos individuais selecionados para as vagas remanescentes:

| Nº | Artesão Individual | CPF | Local | Tipologia | Class. | Nota |
|----|------------------------------|----------------|--------|---------------|--------|-------|
| 1. | **Josias de Souza Menezes | 397.718.061-49 | Gurupi | Madeira | 4º | 42,5 |
| 2. | ***Duralina Ribeiro de Sousa | 928.388.801-44 | Palmas | Capim e fibra | 5º | 39,72 |

**Em virtude da mudança de posição do artesão Guilherme Antonio dos Santos, o artesão Josias de Souza Menezes passou à 4ª colocação.
***Em virtude da mudança de posição do artesão Josias de Souza Menezes, a artesã Duralina Ribeiro de Sousa que tinha o 6º lugar na classificação geral, passou a ocupar a 5ª colocação.

SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO
Superintendente de Desenvolvimento da Cultura

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente

AGETO

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 00135, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579-NM, Decreto 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/3896/00854,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|---|-----------------------------------|
| Responsável: Maurício Pedro de Oliveira | CPF: 044.269.868-26 |
| Endereço: Condomínio do lago | Bairro: |
| Cidade: Araguaína | CEP: 77.800-000 |
| Telefone Particular | Telefone Trabalho: (63) 3413-1381 |
| Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Araguaína | Matricula: 138001-1 |

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 38960 26 782 1152 4006 | 33.90.30 | Material de Consumo | 27.000,00 |
| 38960 26 782 1152 4006 | 33.90.39 | Serviços de terceiros | 3.000,00 |
| Total | | | 30.000,00 |

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, José Hortêncio de Espírito Santos Barros, matrícula 421999 e Edna Rodrigues Beltrão, matrícula 716549, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 11 de junho de 2019.

VÍRGILIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 0136/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579 - NM, Decreto nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/3896/00855,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|--|---------------------------------|
| Responsável: Túlio Parreira Labre | CPF: 045.232.831-41 |
| Endereço: Travessia do Ouro c/Prata, nº 165 | Bairro: CENTRO |
| Cidade: Tocantinópolis | CEP: 77.900-000 |
| Telefone Particular | Telefone Trabalho: 63 3471 1130 |
| Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Tocantinópolis | Matricula: 11594497-1 |

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 38960 26 782 1152 4006 | 33.90.30 | Material de Consumo | 24.000,00 |
| 38960 26 782 1152 4006 | 33.90.39 | Serviços de terceiros | 6.000,00 |
| Total | | | 30.000,00 |

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Luis Mar da Silva, matrícula 703583-7 e Luciel Campos de Jesus, matrícula 832386-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 11 de junho de 2019.

VÍRGILIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 00137/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579 - NM, Decreto 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/3896/00856,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|--|------------------------------|
| Responsável: Raimundo Vieira de Melo | CPF: 276.392.581-20 |
| Endereço: Rua 11 3192 C/Liberdade | Bairro: Centro |
| Cidade: Guaraí | CEP: 77.700-000 |
| Telefone Particular | Telefone Trabalho: 3464-1201 |
| Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Guaraí | Matricula: 346072-1 |

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 38960 26 782 1152 4006 | 33.90.30 | Material de Consumo | 25.000,00 |
| 38960 26 782 1152 4006 | 33.90.39 | Serviços de terceiros | 5.000,00 |
| Total | | | 30.000,00 |

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, José Carlos Vila Nova, matrícula 318453 e Raimundo Nonato do Nascimento, matrícula 223326, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 11 de junho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 00138/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579 - NM, Decreto 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/3896/00859,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|---|---------------------------------|
| Responsável: Francisco José Ferreira Lima | CPF: 477.183.901-87 |
| Endereço: | Bairro: |
| Cidade: Paraiso | CEP: 77.600-000 |
| Telefone Particular | Telefone Trabalho: 63 3602 1159 |
| Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Paraiso | Matricula: 578488 |

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 38960 26 782 1152 4006 | 33.90.30 | Material de Consumo | 21.000,00 |
| 38960 26 782 1152 4006 | 33.90.39 | Serviços de terceiros | 9.000,00 |
| Total | | | 30.000,00 |

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Sônia Maria Martins Campos, matrícula 8175253 e Wisley Alves dos Santos, matrícula 8175853, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 11 de junho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 00139/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579 - NM, Decreto 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/3896/00853,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|--|---------------------------------|
| Responsável: Geraldo Majella Costa Andrade | CPF: 810.346.791-04 |
| Endereço: Av. Pedro Ludovico S/N | Bairro: Centro |
| Cidade: Porto Nacional | CEP: 77.500-000 |
| Telefone Particular | Telefone Trabalho: 63 3363 1204 |
| Cargo/Função: Coordenadora da Residência de Porto Nacional | Matricula: 1212893-3 |

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 38960 26 782 1152 4006 | 33.90.30 | Material de Consumo | 24.000,00 |
| 38960 26 782 1152 4006 | 33.90.39 | Serviços de terceiros | 6.000,00 |
| Total | | | 30.000,00 |

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Cecílio Pires Barros, matrícula 296706-1 e Genival Batista de Freitas, matrícula 750661-3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 11 de junho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 00140/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579 - NM, Decreto 5.095, de 19 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/3896/00858,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|--|-----------------------------------|
| Responsável: Leandro Nascimento de Araújo | CPF: 949.621.706-00 |
| Endereço: Rua Ditinho Póvoa nº 11 | Bairro: Centro |
| Cidade: Dianópolis | CEP: 77.300-000 |
| Telefone Particular | Telefone Trabalho: (63) 3692-1415 |
| Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Dianópolis | Matrícula: 1059009 |

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 38960 26 782 1152 4006 | 33.90.30 | Material de Consumo | 18.000,00 |
| 38960 26 782 1152 4006 | 33.90.39 | Serviços de terceiros | 12.000,00 |
| Total | | | 30.000,00 |

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Adécio Tito Costa, matrícula 181770 e Carlos dos Reis Parente, matrícula 475510, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 11 de junho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 00141/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579 - NM, Decreto 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/3896/00857,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| | |
|--|----------------------------------|
| Responsável: Célia Pinto dos Santos Barbosa | CPF: 626.072.351-20 |
| Endereço: Rua Edson Vieira QD-14 Lote 20 | Bairro: Alto da Boa Vista |
| Cidade: Gurupi | CEP: 77.426-370 |
| Telefone Particular | Telefone Trabalho: 63) 3315-1504 |
| Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Gurupi | Matrícula: 764090/1 |

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 38960 26 782 1152 4006 | 33.90.30 | Material de Consumo | 22.000,00 |
| 38960 26 782 1152 4006 | 33.90.39 | Serviços de terceiros | 8.000,00 |
| Total | | | 30.000,00 |

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Antônio Pereira Noletto, matrícula 177468-3 e Devair José Teixeira, matrícula 265205-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 11 de junho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 08, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e art. 35, §1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REGULARIZAR

As lotações no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, os servidores abaixo relacionados:

| Item | Nome | Nº Funcional | Origem | Destino | A partir de |
|------|------------------------------------|--------------|---------------------------------|---|-------------------------|
| 1. | Custodia Thomaz de Souza Maya | 674439-4 | Gerência Geral de Administração | Gerência de Desenvolvimento de Sistemas | 25 de março de 2019 |
| 2. | Edir Pereira dos Santos | 11221780-1 | Gerência Geral de Administração | Gerência de Desenvolvimento de Sistemas | 20 de março de 2019 |
| 3. | Fabiano Alves Santos Santana | 1221302-5 | Gerência Geral de Administração | Gerência de Banco de Dados | 25 de março de 2019 |
| 4. | Hover Cortez Leite | 54565-4 | Gerência Geral de Administração | Gerência de Sistemas de Gestão | 25 de março de 2019 |
| 5. | Jaidson Martins de Araújo | 11191864-1 | Gerência Geral de Administração | Gerência de Sistemas de Gestão | 26 de fevereiro de 2019 |
| 6. | Julio Cesar Prioli Diogenes | 1047930-1 | Gerência Geral de Administração | Gerência de Treinamento | 06 de maio de 2019 |
| 7. | Lazaro Chaves de Oliveira | 888257-4 | Gerência Geral de Administração | Gerência de Banco de Dados | 11 de abril de 2019 |
| 8. | Lucas Dias Soares Queiroz | 11160349-1 | Gerência Geral de Administração | Gerência de Redes e Comunicação | 15 de abril de 2019 |
| 9. | Marielen Sant Anna Brito | 11231050-1 | Gerência Geral de Administração | Gerência de Desenvolvimento de Sistemas | 25 de março de 2019 |
| 10. | Raphael Ferreira Nunes Neto | 11458330-1 | Gerência Geral de Administração | Gerência de Sistemas Corporativos | 01 de abril de 2019 |
| 11. | Ruy Mendes Neri | 1093037-1 | Gerência Geral de Administração | Gerência de Suporte e Manutenção | 22 de fevereiro de 2019 |
| 12. | Sani Jair Do Amaral Garay Naimayer | 80448-3 | Gerência Geral de Administração | Gerência de Sistemas de Gestão | 01 de março de 2019 |
| 13. | Tiago Farias Costa | 1268058-2 | Gerência Geral de Administração | Gerência de Sistemas Fazendários | 18 de março de 2019 |

THIAGO PINHEIRO MACIEL

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

IGEPREV

PORTARIA Nº 770, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de responsável pela Unidade Especial de Controle Interno do IGEPREV-TO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso XX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

Considerando a necessidade de manutenção das atividades de controle interno, a fim de dar maior celeridade e eficácia nos atos da gestão;

Considerando, ainda, os termos da Portaria IGEPREV nº 173, de 9 de março de 2017;

Resolve:

Art. 1º Designar como responsável pela Unidade Especial de Controle Interno - UEI, instituída pela Portaria IGEPREV nº 173/2017, a servidora Milene Martins Ramos, Economista, matrícula nº 554343-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 754, de 13 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 17/2019.

A data correta da Portaria nº 44, de 19 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada ELIENE RIBEIRO AIRES, CPF Nº 197.114.501-78, com base no que consta do processo nº 2018.04.205799P, é: 17 DE JANEIRO DE 2019.

Palmas, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 04/12/2018
VENCIMENTO: 04/12/2021
PROCESSO Nº: 4726-2009
LICENÇA Nº: 6533-2018
REQUERENDO: 4548-2018
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA - TO
COORDENADAS: Latitude: 10°15'36,00" Longitude: 48°30'46,00"
OBJETIVO: ESTE ATESTAA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE (SERVIÇOS) AUTO POSTO ROSALÂNDIA (LOPES E MARINHO) INSTALADO NA RODOVIA BR - 153 KM 520, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE: 48°54'53,56" E LATITUDE: 10°33'58,71".
MOTIVO DO CANCELAMENTO: CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 282-2019 E DESPACHO Nº 152-2019, CONSIDERANDO O DESCUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE ELENCADE NA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 6533-2018.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4369-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE ALVES DE LIMA; CPF nº 084.004.581-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 115085-2017, com a descrição da seguinte conduta: Desmatar 15,9 hectares de floresta nativa da tipologia serrado, localizado fora de área de reserva legal averbada, sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 4.770,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 05 de Junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4833-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357 de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RONIVALDO MONTELO DE SOUZA; CPF nº 915.982.811-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152914-2017: Transportar 95 estacas de essências diversas sem DOF. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) ALTERAR O VALOR DA MULTA, MAJORANDO-A PARA R\$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA MAJORADA;

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, B, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (MINORAÇÃO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de junho de 2019.

ANGELO PITSCH CUNHA
Presidente CJAI - 1ª Instância

RURALTINS

PORTARIA Nº 132/2019/GABPRES, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 1.539 - NM, de 04 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e na Lei 3.433 de 02 de abril de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 328/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.217, de 15 de outubro de 2018, fls. 52.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, Palmas, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

ANEXO ÚNICO

| Planejamento e Orçamento | Servidor Responsável | | Matrícula | Cargo |
|--------------------------|------------------------------|--|------------|-------------------------------------|
| | Titular: Manoel Araújo Palma | | 11668377-1 | Diretor de Administração e Finanças |
| | Suplente: Diogo Sousa Mattos | | 46866-8 | Gerente de Planejamento e Convênios |

| Programa Temático: PA15.1147 - Agricultura familiar | | | | |
|---|--|--|------------|-------------------------------------|
| Nº | Objetivo | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 0366 | Modernizar, estruturar e manter os serviços de Assistência técnica e Extensão rural. | Titular: Manoel Araújo Palma | 11668377-1 | Diretor de Administração e Finanças |
| | | Suplente: Diogo Sousa Mattos | 46866-8 | Gerente de Planejamento e Convênios |
| Nº | Ação | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 3007 | Modernização, Estruturação e Manutenção do ruraltins | Titular: Jandy Carvalho Matos | 69854-5 | Gerente geral de administração |
| | | Suplente: Vinicius Cesar santos da silva | 11237244/1 | Administrador |
| 4099 | Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços | Titular: Rucileia Alves de Araújo Sales | 1205030-5 | Assessor |
| | | Suplente: Patrícia de Mello Gomes Linhares Lemos | 1284886/1 | Assistente Administrativo |
| 3013 | Construção de unidades do Ruraltins | Titular: Jandy Carvalho Matos | 69854-5 | Gerente geral de administração |
| | | Suplente: Gilberto chaves da rocha | 842099-1 | Auxiliar Administrativo |

| Programa temático: 1004 - Agricultura familiar | | | | |
|--|---|--|-----------|---|
| Nº | Objetivo | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 0367 | Melhorar a qualidade de vida da população tocantinense. | Titular: kin Carlos Gómes | 1067540-1 | Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural |
| | | Suplente: Danilo de Azevedo Costa | 52672-7 | Diretor de Empreendedorismo rural |
| Nº | Ação | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 4005 | Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta Local | Titular: Irismar Leopoldino Leão, | 671992-1 | Gerente de Aquisição de Alimentos |
| | | Suplente: Mauriceia Pereira Santos | 781347/2 | Extensionista rural |
| 4012 | Capacitação de servidores | Titular: EDINIA MARINHO STEFANI | 1026267-2 | Extensionista Rural |
| | | Suplente: ZULEIDE DIAS DA SILVA COELHO | 365984-6 | Assistente Especializado |
| 4111 | Planejamento, acompanhamento das ações do Ruraltins | Titular: kin Carlos Gómes | 1067540-1 | Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural |
| | | Suplente: Danilo de Azevedo Costa | 52672-7 | Diretor de Empreendedorismo rural |
| 4118 | Extensão rural, assistência técnica, promoção de feiras e eventos agropecuários | Titular: Cassia Medrado Araújo Borges | 825041-5 | Gerente de Assistência Técnica e Extensão rural |
| | | Suplente: kin Carlos Gómes | 1067540-1 | Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural |

| 1100 - Manutenção do Instituto de Desenvolvimento Rural | | | | |
|---|--|--|------------|---|
| Nº | Ação | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| | Manutenção do instituto de desenvolvimento rural | Titular: Manoel Araújo Palma | 11668377-1 | Diretor de Administração e Finanças |
| | | Suplente: Diogo Sousa Mattos | 46866-8 | Gerente de Planejamento e Convênios |
| 6016 | Contribuição para o Programa de formação do Patrimônio do servidor Público - PASEP | Titular: Rogério de Almeida filho | 455043-6 | Gerente de Execução orçamentária, Financeira e contábil |
| | | Suplente: Rafaela Madeira de Mello Ale | 166422-1 | Contadora |
| 4195 | Coordenação e Manutenção dos serviços Administrativos Gerais | Titular: Jandy Carvalho Matos | 69854-5 | Gerente geral de administração |
| | | Suplente: Vinicius Cesar santos da silva | 11237244/1 | Administrador |
| 4227 | Manutenção de recursos humanos | Titular: Rucileia Alves de Araújo Sales | 1205030/5 | Assessor |
| | | Suplente: Patrícia de Mello Gomes Linhares Lemos | 1284886/1 | Assistente Administrativo |

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 133/2019/GABPRES, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 1.539 - NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e

Considerando a necessidade de operacionalização dos convênios e contratos celebrados entre este instituto e outras entidades;

Considerando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade;

Considerando ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

Resolve:

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela operacionalização dos convênios e contratos de repasses deste Instituto, conforme anexo Único.

Art. 2º fica revogada a Portaria 329/2018, publicada no diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.217, de 15 de outubro de 2018, fls. 53.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, em Palmas-TO, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

ANEXO ÚNICO

| | Identificação | Descrição | Concedente | Responsável |
|---|---------------------------------|---|---|---|
| 1 | 817962/2015 | Ampliação de ações de transferência de tecnologias do Plano Abc no Estado do Tocantins | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.- MAP. | Titular Kim Carlos Gómes Matrícula funcional: 1067540-1 Suplente: Geane de Souza Rodrigues Matrícula funcional: 840868-2 |
| 2 | 837123/2016 | Prestar assistência técnica a 200 médios produtores rurais do Estado do Tocantins, com foco na gestão da propriedade e desenvolvimento tecnológico nas cadeias produtivas de pecuária de corte e mista, culturas anuais (arroz, feijão e mandioca) e fruticultura irrigada - ater para médio produtor. | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.- MAPA. | Titular: Kim Carlos Gómes Matrícula funcional: 1067540-1 Suplente: Domicio Rodrigues Brito Matrícula funcional: 960758-2 |
| 3 | 839847/2016 | Apoiar na promoção do desenvolvimento de produtores rurais por meio de introdução de novas tecnologias de gestão e manejo direcionado através da ater e dos ciclos de capacitação priorizando as cadeias: mandioca, mel, Leite, bovinos de corte e Leite, caprinos, ovinos, frutas e aves - oportunidade. | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.- MAPA. | Titular: Kim Carlos Gómes Matrícula funcional: 1067540-1 Suplente: Geremias Pires Galvão Matrícula funcional: 11153750-1 |
| 4 | Proposta nº 000.001.899.17/2015 | Aquisição de alimento do compra Direta Local da Agricultura Familiar | Ministério do desenvolvimento social e combate à fome (MDS) | Titular: Danilo de Azevedo Costa Matrícula funcional: 52672-7 Suplente Irismar Leopoldino Leão Matrícula funcional: 671992-1 |

| | | | | |
|----|------------------------------------|---|---|---|
| 5 | 835818/2016 | Fomentar nas comunidades rurais a implantação de lavouras de subsistência através de aquisição de sementes selecionadas/ou certificada de milho e feijão caupi e a implantação de hortas, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional de famílias de agricultores familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Estado do Tocantins. Quintal Verde II. | Secretaria Especial de Agricultura familiar e desenvolvimento Agrário- SEAD | Titular: Kim Carlos Gómezes Matrícula funcional: 1067540-1 Suplente: Ana Luiza Rodrigues Lobo Matrícula funcional: 223983-1 |
| 6 | Instrumento de Parceria 17/2017 | Execução de serviço de assistência técnica e extensão rural a agricultores familiares do Estado do Tocantins - Inovação Tecnológica | Agência nacional de Assistência técnica e Extensão Rural- ANATER | Titular: Danilo de Azevedo Costa Matrícula funcional: 52672-7 Suplente: Gilberto Marques de Paula Matrícula funcional: 592769-2 |
| 7 | AC.TO0000001-17 | FOMENTO - Prestação de serviço de Ater para agricultores familiares em situação de pobreza extrema. | Ministério do desenvolvimento social- MDS | Titular: Danilo de Azevedo Costa Matrícula funcional: 52672-7 Suplente: Elisângela Maria Lopes Matrícula funcional: 11149434-2 |
| 8 | AC.TO0000001-18 | FOMENTO - Prestação de serviço de ATEr para agricultores familiares em situação de pobreza extrema. | Ministério do Desenvolvimento social- MDS | Titular: Danilo de Azevedo Costa Matrícula funcional: 52672-7 Suplente: Elisângela Maria Lopes Matrícula funcional: 11149434-2 |
| 9 | Sisteminha 17.003 | Sisteminha - implantação do sistema integrado alternativo para produção de alimentos. | Fundação Banco do Brasil - FBB | Titular: Kim Carlos Gómezes Matrícula funcional: 1067540-1 Suplente: Layana Rose Melo Nascimento Ferreira Matrícula funcional: 1274597-1 |
| 10 | Termo de Cooperação nº 2098 10 854 | Aprimorar o manejo integrado e adaptativo do fogo em áreas selecionadas do Cerrado e desenvolver sistemas de monitoramento de incêndios e desmatamentos, contribuindo para a manutenção do Cerrado como sumidouro de carbono de relevância global, a conservação da biodiversidade do bioma, bem como para a redução das emissões de gases de efeito estufa. | Naturatins, Semar, Mist. De Meio Ambiente e Caixa Econômica | Titular: Kim Carlos Gómezes Matrícula funcional: 1067540-1 Suplente: Pablo Vasconcelos de Sousa Matrícula funcional: 1278258-1 |
| 11 | 772342/2012 | Fortalecimento das cadeias produtivas da silvicultura, do Leite, da pesca e da aquicultura. | Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento | Titular: Kim Carlos Gómezes Matrícula funcional: 1067540-1 Suplente: Hélio de Souza Matrícula funcional: 539378/5 |

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 155/2019/GABREITOR,
DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do MEMO/UNITINS/DGDP/N. 78/2019 e MEMO/UNITINS/DGDP/N. 93/2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARIANA JORGE BARBOSA VELOSO, matrícula n. 810274, a partir de 1º de junho de 2019, do cargo em comissão de Assessor Especial - AEU-5, junto à UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 156/2019/GABREITOR,
DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/COORRADIO/N. 003/2019,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias à servidora LUCIANE MARCHESINI MARMELLO, matrícula funcional n. 900510, no período de 29 de julho a 16 de agosto de 2019, totalizando 19 (dezenove) dias, referentes ao período aquisitivo de 03/11/2017 a 02/11/2018, suspensas por meio da PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES N. 115, de 05 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 5.253, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de início do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 157/2019/GABREITOR,
DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/N. 060/2019/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias ao servidor NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, matrícula funcional n. 810100, no período de 02 a 12 de julho de 2019, totalizando 11 (onze) dias, referentes ao período aquisitivo de 22/04/2017 a 21/04/2018, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 206, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 5.114, de 17 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de início do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Republicado para correção**

Processo Administrativo nº 2018/20321/000179
Termo Aditivo 01
Contrato nº 011/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Congregação das Escravas do Divino Coração - Colégio João D'Abreu
CNPJ: 33.518.689/0001-08
Objeto: Prorrogação de vigência, para 08 (oito) meses, do Contrato nº 011/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II
Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Data da Assinatura: 05 de abril de 2019
Vigência: 06/04/2019 a 05/12/2019
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Locatário
Contratado: Ana Lúcia Batista - Locador

DEFENSORIA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 698, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/08/2019 a 30/08/2019, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 465/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.346, de 26 de abril de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 699, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/10/2019 a 30/10/2019, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 467/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.346, de 26 de abril de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 701, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no período de 14 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 085/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.289, de 30 de janeiro de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatorze dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 702, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ISABELLA FAUSTINO ALVES em suas atribuições na Defensoria Pública de Tocantínia - TO, em razão de férias legais concedidas pela Portaria nº 696/2019, de 13 de junho de 2019, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2019.

Art. 2º REVOGAR a Portaria de nº 411/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.339, de 15 de abril de 2019, a partir de 10 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 703, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas pelas Portarias nº 161/2019 e 1.310/2018, referente aos exercícios de 2019.1 e 2019.2, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17 de junho a 18 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 704, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias nº 161/2019 e 1.310/2018, referente aos exercícios 2019.1 e 2019.2, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, no período de 17 de junho a 18 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 705, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Guaraí - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019.2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, no período de 1º a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 706, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Guaraí - TO, em razão de férias legais concedida pela Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício de 2019.2, no período de 1º a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 131/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 11854/2017 - Câmara Municipal de Palmas - Assunto: Denúncia e Representação - Representação em face de supostas irregularidades da alimentação escolar no município de Palmas - Nos termos do Despacho nº 537/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Danilo de Melo Souza, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 132/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2365/2018 - Secretaria Municipal da Infraestrutura Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Porto Nacional - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 46/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Clejovane Lemos Ribeiro, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 133/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2365/2018 - Secretaria Municipal da Infraestrutura Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Porto Nacional - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2017 - Nos termos do Despacho nº 46/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Lucijones Lopes Cardoso, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 134/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 3274/2019 - Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - Assunto: Outros controles concomitantes de licitações e contratos - Processo SICAP-LCO nº 190/2019, contratação da empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção de ar condicionado, memorando CAENG 0241134. - Exercício 2019 - Nos termos do Despacho nº 572/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Saulo Sardinha Milhomem, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ABREULÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019, Constitui da presente licitação, Tipo menor, Preço por item, Visando a Futuras Aquisição de Material de consumo limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), Data: 02/07/2019. Horário: 08h55min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019, Constitui da presente licitação, Tipo menor, Preço por item, Visando a Futuras Aquisição de Material de consumo Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP)Data: 03/07/2019. Horário: 12h35min

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua Sete de Setembro, Centro:

REGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/FMS - SRP - REPUBLICAÇÃO, a realizar-se no dia 03/07/2019 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER OS PACIENTES QUE FAZEM HEMODIALISE NA PRÓ RIM, NA CIDADE DE GURUPI-TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

CARLA NÁBILLA ARAÚJO PESSOA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/ADM - SRP**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público A SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 005/2019/ADM - SRP, que se realizaria no dia 18/06/2019 às 08h30min, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 5.372, página 43, no dia 05 de junho de 2019, no Diário Oficial da União, no dia 05 de junho de 2019, seção 3, nº 107 e no Jornal Daqui no dia 05 de junho de 2019, página 10, cujo objeto e REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA E PALMEIRAS, Processo Administrativo nº 265/2019/ADM.

Alvorada/TO aos 17 dias do mês de junho de 2019.

CARLA NÁBILLA ARAÚJO PESSOA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 040/2019

ARAGUATINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguatins, inscrita no CNPJ 01.237.403/0001/11, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental (AA) para funcionamento da Praia - Praia do Porto, Temporada 2019, neste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

BABAÇULÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2019**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2019, do tipo menor Preço POR ITEM, que tem como objeto é Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e serviços de alinhamento, balanceamento para atender às necessidades de manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, no decorrer do exercício de 2019, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 28 de junho de 2019 às 10h00 min. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 14 de Junho de 2019.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 005/2019, do tipo menor Preço POR ITEM, que tem como objeto é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa Jurídica para aquisição de pneus automotivos e serviços de alinhamento e balanceamento para a manutenção da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, no exercício de 2019, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 28 de Junho de 2019 às 11h00 min. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 14 de Junho de 2019.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2019**

O Fundo Municipal de Educação de Babaçulândia - TO, informa que encontra - se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 004/2019, do tipo menor Preço POR ITEM, que tem como objeto é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa Jurídica para aquisição de pneus automotivos e serviços de alinhamento e balanceamento para a manutenção da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Babaçulândia - TO, no exercício de 2019, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 28 de Junho de 2019 às 12h00 min. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 14 de Junho de 2019.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

CARIRI DO TOCANTINS**PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Ilustríssimo Senhor,
WESLEY VILAS BOAS VARGAS.
Representante Legal perante o Pregão Nº 001/2019, Processo Licitatório Nº 373/2018, Ata de Registro de Preços Nº 001/2019.
EMPRESA: W.V.B. VARGAS - ME
CNPJ: 03.997.385/0001-00
Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lote 04, CEP: 77.023-442. Palmas - TO.

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, no fornecimento de Merenda Escolar, conforme a Ata de Registro de Preços, citada acima, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informar-lhe que a execução dos serviços de fornecimentos dos itens anexos neste documento, solicitado através de e-mail pelo departamento de compras no dia 03 de Junho de 2019, que até o momento não foram entregues, nas conformidades do Pregão acima citado, estando em desacordo com o certame licitatório a saber.

Conforme Ata Nº 001/2019, assinada em 30 de Janeiro de 2019, a empresa contratada tem por obrigação entregar no prazo de até 05 (cinco), conforme previsto na cláusula segunda, de acordo com a necessidade do órgão solicitante. Assim sendo, conforme requisição formalizada e encaminhada por e-mail no dia 03 de Junho de 2019, os itens solicitados: Nº 6, 19, 28 da qual deveriam serem entregues até dia 03 de Junho de 2019 e que ATÉ O MOMENTO ENCONTRAM-SE PENDENTES DE ENTREGA.

Assim sendo, notifico pela primeira vez, a empresa W.V.B. VARGAS - ME, para que nos termos da cláusula oitava, item 8.4.1, a), e item 8.5, bem como da cláusula décima. Item 10.1, item 10.2 e item 10.4 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, forneça os produtos solicitados e, assim não o fazendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem justificativa fundamentada da impossibilidade de cumprir a obrigação, estará sujeito a pena de ser rescindida a ata/contrato, além das demais penalidades previstas na legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93.

Sem mais para o momento,

Cariri do Tocantins - TO, 14 de Junho de 2019.

SOLANGE ASSIS SANTANA
Contratante/órgão gerenciador
Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO

FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima, Fundos Municipais de Saúde e Assistencial Social; de Fátima - TO. Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para Conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO-DE-OBRA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA DE PREÇOS.; TIPO MENOR PREÇO POR TAXA ADMINISTRATIVA, com abertura das propostas prevista para dia 01 de julho 2019 às 08: 00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, EXPEDIENTE E ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO; tipo menor preço por item, com abertura das propostas prevista para dia 02 de julho 2019 às 08: 00 horas. Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07: 30 às 11: 00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 17 de Junho de 2019.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Pregoeiro

GURUPI

DECRETO Nº 1011, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“Convoca candidatos Classificados em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827 de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2.017,

CONSIDERANDO o item 12.11e 12.12 do Edital do Concurso Público do Quadro Geral do Município de Gurupi sob nº 001/2016, o qual prevê que durante o período de validade do concurso, o Município de Gurupi/TO, reserva-se ao direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no edital de homologação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo de Níveis Médio do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para os quais foram aprovados, conforme segue:

CARGO: QGMD32 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

| Classificação | Inscrição | Nome Completo |
|---------------|-----------|----------------------------|
| 46 | 63660 | GUSTAVO COSTA DA CRUZ |
| 47 | 67330 | FLAVIO DA COSTA SILVA |
| 48 | 68656 | JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA |

Art. 2º Os candidatos convocados no artigo 1º deste Decreto poderão apresentar a documentação exigida, no período de 1º a 25 de julho de 2019, a fim de dar celeridade no processo de posse e AGENDAR as perícias na Junta Médica Oficial do município, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 1º de agosto de 2019.

§1º Os candidatos terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir do dia 1º de agosto de 2019, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado, e deferido pela Secretaria Municipal de Administração.

§2º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- Documento de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado(a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- Título eleitoral;
- Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);

g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);

h) Comprovante de escolaridade exigido no anexo III do Edital do Concurso;

i) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

j) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, que deverá constar na referida certidão)

II - Outros documentos/declarações necessários

- Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>);
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- Declaração de idoneidade;
- Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);
- Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);
- Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

g) Certidão negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);

h) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- Hemograma completo;
- Urina - EAS;
- Machado guerreiro;
- Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- RX Coluna Total;
- Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2019.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019

Processo nº 2019.002062. Licitação: Pregão Presencial nº 028/2019 - Tipo: Menor Preço Global. Partes: Município de Gurupi, por intermédio da Secretaria Municipal do Idoso e ROSIELMA SOARES GUEDES-ME, CNPJ nº 26.855.921/0001-20. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "MICRO-ÔNIBUS" COM O MOTORISTA. Vigência: de 12 meses a partir da data de sua assinatura. Valor Global: R\$ 72.000,00. Data de Assinatura: 12/06/2019. Dotação: 15.1501.08.241.0841.2057. Regiane Garcia Fernandes Cruz e Castro - Secretária Municipal do Idoso.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 037/2019-SRP, Processo: 2019004166. Tipo Menor Preço Global (Menor taxa de administração), Ampla Concorrência. Realização: 03/07/2019, às 09(nove) horas, horário local, sala da CPL na BR-242, KM 405 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA VIA CARTÃO MAGNÉTICO. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente Lei 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 17/06/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

Processo nº 2019003148. Pregão Presencial nº 021/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria/Fundo Municipal de Saúde. Detentora: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.065.614/0001-38; Objeto: Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos para tratamento de Diabetes. Assinatura: 06/06/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Gutierrez Borges Torquato
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2019

Processo administrativo nº 2019008823 - Pregão Presencial nº 001/2018. Ata de Registro de Preços nº 009/2019. Processo Licitatório nº 2018016274. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 17.718.507/0001-88 e ELO 1 LOCAÇÕES DE PALCOS SONORIZAÇÃO E O ILUMINAÇÃO EIRELI I, CNPJ nº 22.368.000/0001-81. Objeto: Contrato de locação de som para atender as necessidades das festividades durante a 47ª Exposição Agropecuária de Gurupi. Vigência: 05 (cinco) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais). Data de Assinatura: 04/06/2019.

Domingos Tavares de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2019

Processo administrativo nº 2019008822 - Pregão Presencial nº 001/2018. Ata de Registro de Preços nº 009/2019. Processo Licitatório nº 2018016274. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CNPJ nº 23.357.740/0001-85 e ELO 1 LOCAÇÕES DE PALCOS SONORIZAÇÃO E O ILUMINAÇÃO EIRELI I, CNPJ nº 22.368.000/0001-81. Objeto: contrato de locação de som para atender as necessidades nas festividades da 47ª Exposição Agropecuária de Gurupi. Vigência: 05 (cinco) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais). Data de Assinatura: 04/06/2019.

Domingos Tavares de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2019

Processo Administrativo nº 2019008882 - Pregão Presencial nº 001/2018. Ata de Registro de Preços nº 009/2019. Processo Licitatório nº 2018016274. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e CN - RODEIOS E EVENTOS CULTURAS LTDA, CNPJ nº 06.090.761/0001-68. Objeto: Locação de estrutura física - arquibancada, para o evento Copa Gurupi de Futebol Amador - Versão 2019, Taça Capital da Amizade. Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais). Data de Assinatura: 14/06/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019

Processo Administrativo nº 2019008900 - Pregão Presencial nº 055/2018. Ata de Registro de Preços nº 013/2019. Processo Licitatório nº 2018011548. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA, CNPJ nº 15.541.812/0001-11. Objeto: Contratação de empresa para locação de micro ônibus, com motorista. Vigência: até 31/12/2019. Valor: R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Data de Assinatura: 17/06/2019.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2019

Processo Administrativo nº 2019008844 - Termo de Remanejamento de Itens nº 001/2019. Ata de Registro de Preços nº 037/2018. Processo Licitatório nº 2017004120. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 70.073.275/0001-30. Objeto: Elaboração de Estudos e Projetos de Combate à Incêndio e Pânico para atender as necessidades desta Secretaria na realização das festividades do XX Arraiá da Amizade São João de Gurupi 2019. Vigência: 90 (noventa) dias, de 11/06/2019 à 09/09/2019. DOTAÇÃO: 22.2211.13.392.1341.2071. Valor: R\$ 9.418,40 (nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos). Data de Assinatura: 11/06/2019.

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATOS 2019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74. Objeto: Contratação de Bandas Musicais para as Festividades do XX Arraiá da Amizade São João de Gurupi 2019 e Arraiá Itinerante no Trevo da Praia. Data de Assinatura: 14/06/2019.

CONTRATO Nº 175/2019. Processo adm. nº 2019008493. Inexigibilidade nº 061/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 066/2019. Contratada: NAILSON VITORINO FERREIRA 97609854115, CNPJ nº 29.515.265/0001-04. DOTAÇÃO: 22.2211.13.392.1341.2375. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CONTRATO Nº 176/2019. Processo adm. nº 2019008494. Inexigibilidade nº 062/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 068/2019. Contratada: IVONILDO BARBOSA DA SILVA 88563863134, CNPJ nº 19.030.080/0001-56. DOTAÇÃO: 22.2211.13.392.1341.2375. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CONTRATO Nº 177/2019. Processo adm. nº 2019008495. Inexigibilidade nº 063/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 067/2019. Contratada: CARLOS ROBERTO ROSENO DA CRUZ 94452032168, CNPJ nº 29.426.790/0001-53. DOTAÇÃO: 22.2211.13.392.1341.2375. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912463112/2019

Processo nº 2019003476 Partes: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. CNPJ Nº 34.028.316/7883-47 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação: 10.122.1040.2114. Data de Assinatura: 11/06/2019. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019

Processo nº 2019007830. Partes: VITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME, CNPJ Nº 20.508.868/0001-04 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde referente à exames de Tomografia Computadorizada que serão oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Dotação: 10.302.1043.2120. Data de Assinatura: 05/06/2019. Valor: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

Processo nº 2019007829 Partes: Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda. CNPJ Nº 70.073.275/0001-30 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Elaboração de Estudos Técnicos, Serviços Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Projetos Executivos e Apoio Técnico - Academia da Saúde. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação: 10.122.1040.2114. Data de Assinatura: 07/06/2019. Valor: R\$ 22.972,48 (vinte e dois mil reais e novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019

Processo nº 2019007828 Partes: Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda. CNPJ Nº 70.073.275/0001-30 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Elaboração de Estudos Técnicos, Serviços Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Projetos Executivos e Apoio Técnico - Ampliação da Clínica da Mulher. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação: 10.122.1040.2114. Data de Assinatura: 07/06/2019. Valor: R\$ 33.945,27 (trinta e três mil reais e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte sete centavos). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019

Processo nº 2019007827 Partes: Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda. CNPJ Nº 70.073.275/0001-30 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Elaboração de Estudos Técnicos, Serviços Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Projetos Executivos e Apoio Técnico - Clínica de Atenção Especializada. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação: 10.122.1040.2114. Data de Assinatura: 07/06/2019. Valor: R\$ 42.137,02 (quarenta e dois mil reais e cento e trinta e sete reais e dois centavos). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019

Processo nº 2019008898 Partes: Newtec Construções Locações e Sistemas de Monitoramento Eireli - ME. CNPJ Nº 21.536.756/0001-20 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto com o fornecimento dos equipamentos por comodato. Prazo de Vigência: 6 (seis) meses. Dotação: 10.301.1042.2132, 10.302.1043.2143. Data de Assinatura: 11/06/2019. Valor: R\$ 41.351,40 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PALMEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.042.653/0001-69, com sede na Praça Limirio Viana Guimarães, nº 260, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Presidenta Sra. HILDENE TOKIO DE MACEDO, portadora do RG nº 4248228 - SSP-GO, inscrita no CPF sob nº 918.179.601-30, residente e domiciliada na Rua 24, S/N, Jardim Alice, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTEMPLADO: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 05.244.507/0001-04, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 750, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA RG 3159347-1739271 SSP-GO E CPF Nº 729.699.205.06. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo em geral: materiais de expedientes, recarga de toners, para atender a demanda da Câmara Municipal de Palmeirópolis, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, nos termos do Pregão Presencial nº 02/2019, vigência de 12 meses a partir da assinatura, valor registrado na Ata de Registro de Preços R\$ 37.783,40 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Palmeirópolis - TO, 14 de Junho de 2019.

Saulo Pereira Marques
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.042.653/0001-69, com sede na Praça Limirio Viana Guimarães, nº 260, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Presidenta Sra. HILDENE TOKIO DE MACEDO, portadora do RG nº 4248228 - SSP-GO, inscrita no CPF sob nº 918.179.601-30, residente e domiciliada na Rua 24, S/N, Jardim Alice, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTEMPLADO: ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.389.419/0001-09, com sede na Avenida Castelo Branco, 840, Centro, Palmeirópolis, neste ato representado pelo Sr. LUCAS MARTINS DA SILVA RAMOS RG: 582.4462 SSP-GO CPF: 757.862.651-53. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo em geral: gênero alimentício, materiais de limpeza e higiene, materiais descartáveis, para atender a demanda da Câmara Municipal de Palmeirópolis, Sistema de Ata de Registro de Preço, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, nos termos do Pregão Presencial nº 02/2019, vigência de 12 meses a partir da assinatura, valor registrado na Ata de Registro de Preços R\$ 6.511,57 (seis mil quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos).

Palmeirópolis - TO, 14 de Junho de 2019.

Saulo Pereira Marques
Pregoeiro

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019 - PROC 314/2019 - Abertura dia: 03/07/2019 às 09h30min, visando a contratação de empresa com a finalidade de prestar serviços conclusão da quadra de esportes em Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2019 - PROC 310/2019 - Abertura dia: 28/06/2019 às 09h00min, visando a aquisição de material gráfico para atender a Prefeitura de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 24/2019 - PROC. 311/2019 - Abertura dia: 28/06/2018 às 10h: 00min, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para atender a Prefeitura de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 25/2019 - PROC. 312/2019
- Abertura dia: 28/06/2018 às 11h: 00min, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Lavagem de veículos para atender a Prefeitura e Fundos.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 26/2019 - PROC. 313/2019
- Abertura dia: 28/06/2018 às 12h: 00min, visando a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha GLP, para atender a Prefeitura e Fundos.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 28/2019 - PROC. 316/2019
- Abertura dia: 27/06/2018 às 08h: 30min, visando a aquisição de playground.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 - PROC. 317/2019
- Abertura dia: 28/06/2018 às 15h: 30min, visando a contratação de serviços de caminhão tipo pipa.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2019 - PROC 303/2019 - Abertura dia: 28/06/2019 às 08h00min, visando a contratação de empresa com a finalidade de prestar serviços de sinalização de trânsito para atender a demanda da Prefeitura.

Editais e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no endereço eletrônico: www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00.

Pedro Afonso - TO, 12 de Junho de 2019.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira
Pregoeira

PONTE ALTA DO TOCANTINS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada no DOE nº 5.377 - pág. 49 no dia 12/06/2019, Onde se lê a palavra "Contrato" Leia-se: "Ata de Registro de Preço".

Ponte Alta do Tocantins - TO, 17 de Junho de 2019.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP

O Município de Porto Nacional - TO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - FMAS, dia 03 de julho de 2019 às 09: 30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Retirada do Edital Junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08: 00 às 12: 00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 17 de Junho de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 016/2019 do Contrato nº 016/2019, firmado em 08.05.2019, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa DAVID WELLYNGTON VAZ ME, CNPJ nº 17.380.000/0001-67; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 108/2019 e) Vigência será da data de 08.05.2019 até 31.12.2019; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); a ser pagos conforme quantitativos descritos no contrato e através de nota fiscal emitida mensalmente devidamente atestada; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr Jose Francisco Pereira Silva e pelo Contratado DAVID WELLYNGTON VAZ ME.

RIO SONO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, Tipo: MENOR PREÇO UNITARIO, Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00, Objeto: Aquisição de Material Elétrico. Data de Abertura: 01 de Julho de 2019 às 08h00min, Local: Praça da Matriz, nº 280 - Centro de Rio Sono - TO. Aos 17 de Junho de 2019. O Edital encontra-se no Site: www.riosono.to.gov.br/licitações.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

SANTA RITA DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - Dia 03 de Julho de 2019 às 08: 00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA OS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços: www.santarita.to.gov.br e licitasantarita@gmail.com. Ana Paula Ferreira de Carvalho - Pregoeira.

TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - 013/2019 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 28/06/2019 às 08h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Construção, nos termos e condições constantes no termo de referencia e minuta do termo contratual (Ata de Registro de Preços) bem como todos os anexos do edital.

APREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - 014/2019 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 28/06/2019 às 09h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a futura contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de diaristas para prestação de serviços gerais na limpeza da Praia da Raposa - 2019, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do termo contratual (Ata de Registro de Preços) bem como todos os anexos do edital.

Tupiratins - TO, 17 de junho de 2019.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A AGROPECUÁRIA DOM AUGUSTO LTDA., CNPJ 00.883.511/0001-07, NIRE 17200156106, convoca seus sócios para reunião que realizar-se-á em 25/06/2019, às 09: 00 horas, no Italian Palace Hotel, Avenida Teotônio Segurado, 1201, Palmas/TO. Ordem do dia: (i) Dissolução e liquidação total da Sociedade; (ii) Não distribuição de haveres aos sócios, por ausência de ativos ou passivos.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Asdrubal de Carvalho Jacobina, CPF: 112.693.241-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura, desenvolvida na Fazenda Santa Marta I e II, zona rural - Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

DENOMINAÇÃO: T21 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA PESSOA COM TRISSOMIA DO 21 DO ESTADO DO TOCANTINS, fundada no dia 10 de Junho de 2019, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins. DURAÇÃO: a entidade é por tempo indeterminado FINS: é uma associação de caráter educativo, assistencial, beneficente, sem fins lucrativos. SEDE: a Associação tem como sede a cidade de Palmas no endereço 206 Sul, Alameda 6, Lote 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-522. ADMINISTRAÇÃO: a Associação é administrada pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva, composta de seis membros com mandato de três anos e Conselho Fiscal e Consultivo, composto de três membros, com mandato de três anos. SÓCIOS: a Associação tem ilimitado número de sócios.. ESTATUTO: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terço (2/3) dos sócios presentes. EXTINÇÃO: a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Santa Terezinha EIRELI, CNPJ: 33.562.638/0001-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis, com sede localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1270, centro, no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. ELSIMARA SOARES AGUIAR LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11 de Maio de 1982, na cidade de Novo Acordo/TO, portadora da Carteira de Identidade sob o número 298.440 2ª via, expedida pela SSP/TO em 20/04/2005 e inscrita no CPF/MF sob o número 976.418.121-04, ambos residentes e domiciliados na Quadra 404 Sul, Avenida LO 09, Lote 01, Edifício Lago Azul, Apartamento 301, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.021-642, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a atividade de LAZER E TURISMO, no local Município de Rio Sono, 20 KM abaixo da cidade de Novo Acordo/TO - Beira Rio. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EPENGE MINERADORA LTDA, CNPJ nº 08.015.412/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de extração e britamento de pedras, no local denominado Fazenda Grota do Meio, Rodovia TO-222, Km 25, s/n, município de Araguaína, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Patrícia Manginelli - EPP, CNPJ nº 04.061.935/0001-39, com sede na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Conjunto 04, Lote 18, Palmas - TO, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. A atividade se enquadra Lei Municipal nº 1.011/01, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sebastião de Assis Pains, CPF? 012.793.199-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura, desenvolvida na Fazenda Alvorada I e II, zona rural - Município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor VALDIR NASCIMENTO DE SANTANA, inscrito no CPF nº 157.031.692-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), conforme Resoluções COEMA nº 007/2005, para a atividade de avicultura na Chácara Três Amores localizado no Loteamento Rio Lontra e Andorinha, no setor rural do município de Muricilândia - TO, CEP: 77.850-000.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ERICAPIRES CARDOSO, CPF: nº 735.722.681-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de bovinocultura, Fazenda Pintada, da gleba barriguda, Município de Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MULTIPAPEIS RECICLÁVEIS EIRELI CNPJ nº 10.270.034/0001-50, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Recuperação de materiais não metálicos, com endereço na 812 Sul (ASR SE 85), Alameda 04, Lote 10, Qi 03, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.023-136. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Pedro Alves da Cruz, Proprietário da Fazenda Lagoa Bonita, zona rural, no Município de Aguiarnópolis - TO, portador do CPF: 198.819.321-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.